



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.646 João Pessoa - Sábado, 08 de Agosto de 2026 R\$ 2,55

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 600/2026/SEAD. João Pessoa, 7 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/16966/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor GUSTAVO DOS SANTOS COSTA, Professor de Educação Bas III, matrícula 191.228-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado Profissional em Geografia - GEOPROF, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período da data da publicação a julho de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 601/2026/SEAD. João Pessoa, 7 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/16967/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor ANTONIO FELIX DA SILVA NETO, Professor de Educação Bas III, matrícula 185.598-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em História - PROFHISTÓRIA, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no período da data da publicação a fevereiro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 602/2026/SEAD. João Pessoa, 7 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/16963/SEAD,

RESOLVE autorizar a prorrogação da licença do servidor CASSIANO QUININO DE MEDEIROS FIGUEIREDO, Professor de Educação Bas III, matrícula 185.053-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF, no período de 01 de agosto de 2026 a 30 de julho de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 603/2026/SEAD. João Pessoa, 7 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2026/SEAD/ESPEP/EMPAER, para estágio extracurricular, para alunos de graduação, para exercício na Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; DEBORAH KAROLLYNE SOUZA DE CASTRO, matrícula: 622.529-2; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula: 187.378-4; MAYARA KELLY VIEIRA FRANÇA, matrícula: 192.435-4 e PAULA MARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 671.277-1, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para conduzirem os trabalhos inerente ao processo em tela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 604/2026/SEAD. João Pessoa, 7 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/16719/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora JULIANA ALMEIDA, matrícula nº 178.097-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

André Freitas
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 103/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 07/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/17029	85.312-7	GIANNI PEREIRA MARTINS	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 102/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 07/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no § 2º, do Art. 33, da Lei Complementar 212/25 e na da Lei estadual 3.909/77, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSÃO - NÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/16940	521.986-8	RODRIGO DE LIMA SANTOS	PMPB	Controladoria Geral do Estado	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM

RESENHA Nº 416/2026/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 31/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 §2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2026/15501	BETÂNIA SANTOS BRITO	12.09.2026	101/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/15380	EDUARDO EUDES PRAZERES LOPES JUNIOR	12.09.2026	099/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/15381	IGOR JOSÉ FERREIRA SÉRGIO	12.09.2026	100/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/15750	JOÃO LUCAS FREITAS DE SOUSA	12.09.2026	104/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/15671	LARISSA RAYANA MAIA DE VASCONCELOS	30.08.2026	102/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/16127	LUCIANO GUIMARÃES DE ANDRADE	12.09.2026	106/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/16126	MARCICLEIDE BENTO DA SILVA	01.09.2026	105/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/15680	RIAN ALEXANDRE SILVA	12.09.2026	103/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/16198	VITOR DOS SANTOS RIBEIRO	12.09.2026	107/GOPOS/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 423/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 04-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 12455/2022, **DEFERIU** os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2026/03611	1818392	ALEXSANDRO RAMALHO DE ALENCAR	INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL	NÍVEL 1	NÍVEL 2

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 421/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 06-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que **DEFERIU** os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/14809	178111-1	ALEXANDRE DE LIMA MATIAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/07760	179738-7	ALLINNE LUANNA DA COSTA CORDEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13019	177336-4	ANA CARLA GRIGORIO SILVA GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	F
SAD-PSE-2026/13671	179217-2	ANDREA CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MEDEIROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13432	176655-4	CALINA LUCAS LOPES	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14813	176438-1	EDINARDO NOGUEIRA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14534	177975-3	ERMELINDA MILENE FERREIRA PADILHA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13241	176602-3	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/12722	176891-3	FERNANDA DOMINGOS MARTINS SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

SAD-PSE-2026/10903	192406-1	GUTEMBERG FORMIGA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14815	176468-3	ISIS CRISTIANE VIEIRA LEITE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14652	177143-4	JAQUELINE GOMES NOGUEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/12655	180050-7	LUCAS DA SILVA ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/14832	177542-1	MANOEL GALDINO CORDEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13908	176180-3	MARCIANA MOREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14818	176335-1	MICHEL PLATINI DE LIMA ALCANTARA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14872	177753-0	NADJA BRAGA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13125	175743-1	PAULO HENRIQUE ALMEIDA CAVALCANTI DE ALBUQUER	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/11626	179438-8	PETALA PONTUAL DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13840	177040-3	RENALI BRITO DE MARIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13667	177708-4	SAYONARA DA COSTA FIDELES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/11482	176832-8	SEBASTIAO ALEXANDRINO DE MELO JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 426/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 , DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/14821	172589-1	ALAN DE ANGELES GUEDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/14812	163650-2	ALAN DE ANGELES GUEDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/14799	159826-1	ALDECK MENEZES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/14759	185440-2	DANIELA CELESTINO VIANA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/15439	186245-6	FABRICIA RODRIGUES SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/15431	157804-9	FRANCISCO DE ASSIS LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/15433	143780-1	FRANCISCO DE ASSIS LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/14862	172567-0	GABRIELLA OLIVEIRA BRITO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/14794	185366-0	JACIANE ARRUDA CALIXTO PAZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/14770	191001-9	JEANY KARLA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/15429	172437-1	JOAO GOUVEIA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/15057	188676-2	JOAO MIGUEL DE SOUZA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/14796	189810-8	JORGE MIGUEL ARCANJU PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/14774	145272-0	JOSE IVAN SILVA DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/14783	188893-5	JOSUE JORGE GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 231,00
Número Atrasado.....R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

SAD-PSE-2026/14787	186381-9	JOSUE JORGE GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/14763	189438-2	LAERTE FRANCISCO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/14778	178212-6	LUCIANO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/14497	158744-7	SONIA TAVARES DE LUNA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/15436	142207-3	WALDERLUCE LINS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 427/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 , DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/15932	188477-8	ADNA DE MIRANDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/15938	179029-3	AILTON PEREIRA DA MOTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/15455	185422-4	ANDREZA CAETANO DE SOUSA LEAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/15933	188584-7	CARMELIO FERNANDES DE LIMA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/15941	185715-1	ELAINE DE ARAUJO GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/15441	177662-2	FABRICIA RODRIGUES SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/15951	163748-7	FRANK MADSON ARAUJO DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/16058	185300-7	GIRLENE RAMOS DE ARAUJO SOUTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/15946	191018-3	JARIA MARIA RIBEIRO DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/14791	191224-1	JOAO PAULO LIRA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/14790	185404-6	JOAO PAULO LIRA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/15442	178930-9	JOSENILTON BENIGNO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/16060	144070-5	MANOEL EMIDIO ABRANTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/15452	185309-1	MANUELLY VITORIA DE SOUZA FREIRE XAVIER	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/15944	191296-8	MAYANNY RODRIGUES DE MORAIS LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/15940	191304-2	PEDRO JUNIOR DA SILVA NUNES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/15937	191124-4	RENAN MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/15935	163726-6	ROSANGELA DANTAS BAIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/15460	188948-6	RUTHENIO VIEIRA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/15954	179313-6	TUANY ROBERTA QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D

PUBLIQUE-SE

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 391/2026
07/08/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	LUCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	1494406	RPPS	90	01/08/2026	30/10/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JOSE RICARDO DE VASCONCELOS PEREIRA	1337793	RPPS	90	29/07/2026	27/10/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	MONICA VALERIA MARQUES ANDRADE	1802399	RGPS	15	31/07/2026	15/08/2026
SEE - REGIONAL 13 - POM	MARIA GORETT ALMEIDA LACERDA FERNANDES	1424220	RPPS	30	31/07/2026	30/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	JULIANA DA ROCHA VENANCIO	1776878	RPPS	15	04/08/2026	19/08/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	ZAIRA MOREIRA DOS SANTOS FAUSTINO	1777335	RPPS	20	31/07/2026	20/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	KARINA KELLY DOS ANJOS LIMA	1576119	RPPS	14	27/07/2026	10/08/2026
SEAP - PENIT PADRAO REG C GRANDE	JOSE JOBSON DA SILVA MEDEIROS	1744933	RPPS	30	27/07/2026	26/08/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	THAYSE DE LUCENA MOURA RODENBUSCH	1687557	RPPS	30	29/07/2026	28/08/2026
SEAP - PENIT REG CG JUR AGNELO A FILH	JOSE MANACEIS AMARAL DA SILVA	1294296	RPPS	15	31/07/2026	15/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARIA RIBEIRO DA SILVA	1425838	RPPS	30	27/07/2026	26/08/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	MARIA TEREZA RODRIGUES DE SOUZA	1772287	RPPS	60	25/07/2026	23/09/2026
SEE - REGIONAL 14 - MAM	JOSEFA EDNA AMANCIO	1759841	RPPS	90	01/08/2026	30/10/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	GILMAR ARAUJO DE FIGUEIREDO	740951	RPPS	90	29/07/2026	27/10/2026

TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEE - REGIONAL 07 - ITP	CARLOS AUGUSTO NUNES SERAFIM	1763652	RPPS	20	27/07/2026	16/08/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	LUANA JOYCE XAVIER DE OLIVEIRA SERAFIM	9192786	RGPS	180	27/07/2026	23/01/2027
SEE - REGIONAL 11 - PRI	HAVANE ESTEFANE DE ALMEIDA FELIX	6202713	RGPS	180	25/07/2026	21/01/2027
SEE - REGIONAL 02 - GUA	LIVIA DE MOURA OLIVEIRA CORASSARI	1981536	RPPS	180	21/07/2026	17/01/2027
SESDS - REGIONAL CAMPINA GRANDE	TASSIANA BARBOSA DANTAS	1685236	RPPS	180	27/07/2026	23/01/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	MONICA VERISSIMO DIAS	9097970	RGPS	90	20/07/2026	18/10/2026
SEE - REGIONAL 13 - POM	MARIA DO SOCORRO SEVERO DOS SANTOS	1318811	RPPS	90	22/07/2026	20/10/2026
SEAP - PENIT REC FEM MA JULIA MARANHA	EDUARDO SERGIO FERREIRA RAIMUNDO	1737716	RPPS	90	02/08/2026	31/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	ANDERSON DO NASCIMENTO MONTENEGRO	1554662	RPPS	30	26/07/2026	25/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ALANNY PAULO RICARDO DE ALMEIDA	1772996	RPPS	30	12/08/2026	11/09/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	LEANDRO CALIXTO HENRIQUES	1787276	RPPS	60	26/07/2026	24/09/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	MARCOS ANTONIO DA COSTA	1610678	RPPS	60	31/07/2026	29/09/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	JANAINA ALVES DE MENDONCA LIMA	1730428	RPPS	15	13/07/2026	28/07/2026
SEAP - CAD PUB CUI TE	SAMARA DE OLIVEIRA LIMA	1681974	RPPS	30	31/08/2026	30/09/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	TEODULINO MANGUEIRA ROSENDO	1726587	RPPS	90	05/08/2026	03/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	TIAGO AUGUSTO LIMA CARDOSO	197.37-89	RPPS	30	28/07/2026	27/08/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SEE - REGIONAL 07 - ITP	ROSEMARY NEVES CHAGAS COSTA	1456873	RPPS	30	30/07/2026	29/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	MARIA DALVA ALVES LINS	1470833	RPPS	30	16/07/2026	15/08/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 392/2026
07/08/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - UNIDADE SAUDE FUNAD	ALINE DE MENEZES GUEDES	1670468	RPPS	30	27/07/2026	26/08/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	MARIA DE LOURDES DANTAS MELO ROLIM LIRA	1498665	RPPS	30	23/07/2026	22/08/2026
SEE - REGIONAL 13 - POM	MARIA DAS GRACAS LACERDA DANTAS VASCONCELOS	1368966	RPPS	60	30/07/2026	28/09/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	TIAGO FERNANDES ALVES	1676903	RPPS	90	08/06/2026	06/09/2026
SESDS - REGIONAL CAMPINA GRANDE	MARIA DAS GRACAS VELEZ DOS SANTOS	1300644	RPPS	15	30/07/2026	14/08/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	RUI MEDEIROS JUNIOR	1816446	RPPS	90	03/08/2026	01/11/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	THAMIRYS REGINA VIEIRA GONCALVES	9097775	RGPS	60	23/07/2026	21/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA DE FATIMA LEITE	1171682	RPPS	90	06/07/2026	04/10/2026
- SES - HEMOCENTRO JP	GISELIA FERNANDES NUNES	1488651	RPPS	90	28/07/2026	26/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES	1564706	RPPS	30	31/07/2026	30/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MAYRA LINDSLAY VIEIRA VERAS	1896296	RPPS	14	02/08/2026	16/08/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	SARA FREIRE DE SOUZA	6288315	RGPS	180	04/08/2026	31/01/2027
- SES - HEMOCENTRO JP	ANNALUZIA EUGENIO DA NOBREGA	9446524	RGPS	180	28/07/2026	24/01/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	ROMARIO HIGINO DA SILVA	1824716	RPPS	90	26/07/2026	24/10/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	EMANUEL BARROS ROMA	1753151	RPPS	60	03/08/2026	02/10/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	VANDERLEY HENRIQUE DA SILVA	1655426	RPPS	90	03/08/2026	01/11/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	FABIA GONCALVES DE OLIVEIRA MELO	1764632	RPPS	30	29/07/2026	28/08/2026

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº137/2026 João Pessoa,07 de Agosto de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 2007, e **Considerando** o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e

"b" e 23, do Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei nº9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado; **Considerando** o que dispõe a Portaria SEDAP nº 5, de 1º de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Cadastromento de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:
Art. 1º Credenciar o Médico Veterinário **Thales Eduardo Barbosa Lima CRMV–PB nº. 3819**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Antonio Costa Nóbrega Junior
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0088/2026/SECULT/PB João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011; **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar o servidor **IAM LINS BATISTA PONTES**, matrícula 195.893-3, Gerente Operacional do Museu da Cidade de João Pessoa/GEMP, para atuar como **Gestor**, e a servidora **REBECA ROXANA DANTAS FILGUEIRAS**, matrícula 147.236-4, Gerente Operacional do Museu da História da Paraíba, para atuar como **Fiscal** dos contratos que têm por objeto apresentações artísticas dentro do cronograma de atividades a serem realizadas no evento "Museu em Movimento", promovido pelo Museu da Cidade de João Pessoa.
Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel de Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 485 João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresstf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0098/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/28194**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	DANIEL BRUNO DA SILVA BARBOSA	605.302-5
Fiscal Técnico substituto	JULIO CESAR RUFFO	639.061-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:
I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 486 João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação

correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência e na **NOTA DE EMPENHO 14743/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **CONSULTE CONSULTORIA TREINAMENTO LTDA**, cujo objeto é a **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO ORÇAMENTO PÚBLICO: PPA, LDO E LOA. ESTRUTURA, INTERDEPENDÊNCIA E EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/27452**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	SUELY CARMEN DE ARAÚJO DANTAS	604.512-0
Fiscal Técnico substituto	YURI DE OLIVEIRA DUARTE	178.380-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 487 **João Pessoa, 06 de agosto de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência e na **NOTA DE EMPENHO 14764/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **JUSTICE AI LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA MINUTA IA**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/23256**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	ANDRE NOBREGA BRANCO	187.275-3
Fiscal Técnico substituto	MARIA JÚLIA SILVA REZENDE	624.995-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 488 **João Pessoa, 06 de agosto de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a

execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0099/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **LAVNA VIVACE COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/28204**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	DANIEL BRUNO DA SILVA BARBOSA	605.302-5
Fiscal Técnico substituto	JULIO CESAR RUFFO	639.061-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 489 **João Pessoa, 06 de agosto de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresstf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0100/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/28188**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	DANIEL BRUNO DA SILVA BARBOSA	605.302-5
Fiscal Técnico substituto	JULIO CESAR RUFFO	639.061-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n° 491 **João Pessoa, 07 de agosto de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora titular	Poço de José de Moura	0073/2026	SEG-PRC-2026/00945
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora substituta			
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Henry Bergson Costa Tolentino Segundo	626.478-6	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano**

PORTARIA Nº 0150/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal dos contrato nº 603/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativo nº 603/2026, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEDH, e a empresa **FABRÍCIA MAYARA DUARTE DA SILVA**, conforme o Processo nº SDH-PRC-2026/04580, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Igor Felizardo da Silva	930.812-1
Substituto de Gestor de Contrato	Allynne Hallenn da Costa Rodrigues	906.358-8
Fiscal Técnico	Laryssa Kevelen Sousa Borges	919.396-1
Substituto de Fiscal de Contrato	Fernando Cirilo de Lima	94.952-7
Fiscal administrativo		

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III – Fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA Nº 156/2026/GS/SEDH

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal do contrato nº 604/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº604/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, no processo administrativo nº SDH-PRC-2026/03089, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Paulo Victor Cavalcante Lacerda	182.974-2
Fiscal Técnico	David Freitas Melo Silva	919.396-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 159/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, e”, com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar na Diretoria do Sistema Único de Assistência Social, com foco nas Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI**, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 13.532/2024, conforme abaixo:

POLO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
JOÃO PESSOA	605/2026	PETRONIO ANDERSON DE ASSIS	R\$ 4.000,00	ASSESSOR TÉCNICO	ATÉ 31 /12/2026

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

**PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!**

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



Controladoria-Geral do Estado / Procuradoria-Geral do Estado / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA CONJUNTA CGE/PGE/SUPLAN Nº 003/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o PROCURADOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, e

RESOLVEM

Art. 1º - O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela Portaria Conjunta CGE/PGE/SUPLAN Nº 002/2026, de 05 de maio de 2026, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 12 do Decreto nº 38.308, de 21 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de agosto de 2026.



Letício Tenório Guedes Júnior
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Rodrigo Lima Maia
Procurador-Geral do Estado



Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 241/2026 João Pessoa, 30 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 237/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Livramento/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0076/2026 João Pessoa, 31 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art.1º Alterar a Portaria nº 0081/2025, emitida pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 01 de dezembro de 2025, substituindo a pesquisadora Thamires Lacerda Dantas pela pesquisadora Joyceana Oliveira Correia Camilo, que passa a atuar no Projeto de Pesquisa para Desenvolvimento e Implementação de Soluções para Detecção de Metanol em Bebidas Destiladas como pesquisadora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026.

Portaria n.º 0076/2026 João Pessoa, 7 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir, a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Desenvolvimento Acadêmico dos Estudantes Bolsistas do Programa Casa do Estudante – Bolsa Permanência, com a finalidade de planejar, orientar, acompanhar, avaliar e apoiar as atividades acadêmicas, científicas, tecnológicas, extensionistas, culturais e de formação desenvolvidas pelos estudantes beneficiários do Programa.

Art. 2º A Comissão será composta pelos pesquisadores abaixo relacionados, organizados em Coordenações de Áreas do Conhecimento, assim distribuídas:

Área de Conhecimento	Coordenação
Ciências Exatas e da Terra	Emílio de Lucena Silva Juliana Andreza Figueiroá
Ciências Biológicas / Ciências Agrárias	Deinne Airlas da Silva
Engenharias	Cicero Feliipe Diniz Santana
Ciências da Saúde	Ana Eloisa Cruz de Oliveira Angélica Barros Araújo Daniela Gomes de Brito Carneiro Ludmilla Oliveira Cruz Pitanga Rayssa Taynnar Albuquerque Lopes
	Amanda Pinto da Silva Cândido Zeneide Calisto da Silva Sousa
	Andreia Camargo Vargas de Lima Jose Lombardi de Carvalho Silva Rafaella Guimarães Sitcovsky
	Uendry da Silva Ramos Maia
Linguística, Letras e Artes	
Ciências Sociais Aplicadas	
Ciências Humanas	

Art. 3º Cada Coordenação de Área será responsável pela orientação e acompanhamento dos estudantes vinculados aos cursos correspondentes à respectiva área do conhecimento, podendo promover ações integradas com as demais coordenações sempre que necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2026.



Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 506/2026/DS João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/31847;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, instituída pela Portaria nº 474/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Leiloeiro(a) Oficial, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) CLEBER DA SILVA MELO, regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEPB sob o nº 07/2013, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 094/2026/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 06 de agosto de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367 e Daniel Avner Dosó de Farias Aires - Mat. 425, para atuarem como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 047/2026	contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de análise, monitoramento, auditoria, acompanhamento operacional, gestão de acessos, revisão de utilização e geração de informações gerenciais relacionadas aos dados e informações digitais produzidos, recebidos e utilizados pela Companhia Docas da Paraíba, contemplando o planejamento, implantação da metodologia de acompanhamento, disponibilização dos recursos necessários à execução dos serviços, capacitação dos usuários, suporte técnico especializado, elaboração de relatórios a gerenciais e transferência de conhecimento.	INDOC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ 18.522.294/0001-87

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **6 (seis) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 095/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 06 de agosto de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Julianne Simões de Macêdo - Mat. 433, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 052/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para apoio às atividades da Companhia Docas da Paraíba no Porto Organizado de Cabedelo/PB.	52.958.101 RONNIE VON DOS SANTOS CARDOSO; CNPJ 52.958.101/0001-73

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **10 (dez) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 010/2026

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo nº-8639-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, para a execução do Projeto Cooperar,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o Servidor **Andrew Rennan Lopes Alves**, matrícula nº 194.140-2, CPF nº 089.256.094-01, para exercer a função de Gestor do Contrato 007/2026 e o Servidor **José de Macêdo Lima Segundo**, matrícula nº 194.143-7, CPF nº 079.932.354-30, para exercer a função de fiscal do Contrato 007/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. – Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.


Omar José Batista Gama
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 132/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Conceder **ELOGIO PÚBLICO** aos servidores abaixo relacionados, em reconhecimento à atuação exemplar, ao elevado senso de responsabilidade, ao comprometimento institucional, à coragem, ao profissionalismo e à eficiência demonstrados no exercício de suas atribuições.

Registra-se, ainda, que a união e a integração do corpo de Agentes Socioeducativos com a Direção, Coordenação Técnica, Coordenação de Segurança, Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa e Presidência foram fundamentais para o êxito das ações desenvolvidas, refletindo o compromisso institucional com a segurança, a legalidade, a proteção da vida e a garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, fica consignado o presente elogio, como forma de valorização e agradecimento pelo desempenho exemplar dos servidores relacionados:

Matrícula	Servidor(a)
663.991-7	ANTÔNIO GEOVANE MONTEIRO VIANA
664.321-3	ELLYSON MAGNO FLORENTINO CÂNDIDO
664.162-8	FÁBIO HENRIQUE GOMES DUARTE
664.358-2	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE LIMA
664.121-1	ADEILSON ALAMES SILVA DOS SANTOS
663.881-3	LINDEMBERGH DA SILVA COSTA
664.466-0	URÂNIO DA SILVA ALVES
664.163-6	FELIPE GUILHERME V. NASCIMENTO

Matrícula	Servidor(a)
663.800-3	JOÃO ANDREW DE SOUZA BATISTA
664.473-2	LUCAS MORENO MAIA
664.236-5	TIAGO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
663.901-1	LUCIEL VITOR DA SILVA ARAÚJO
663.892-9	LUCAS DE LIMA MARCOLINO
663.863-5	WALDIR VICTOR DE BARROS
664.271-3	MARCONI VITA JÚNIOR
663.733-1	MIRELA RAMALHO MOREIRA
664.402-3	LEANDRO BATISTA CALIXTO
663.858-9	ZIOELMA ALBUQUERQUE MAIA
664.365-5	MARCOS DE BARROS SILVA
664.498-8	GEISSIKELLY MARQUES DE OLIVEIRA
664.340-0	MIGUEL MOURA LINS SILVA
664.138-5	CHARLLES EMANUEL TRINDADE MEDEIROS DA SILVA

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DANTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 020/2026 – GP

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Avaliação e autorização para instauração dos procedimentos administrativos de doação dos bens móveis inservíveis** da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC.

- KENNYA QUEIROZ DE LIMA, Matrícula nº 800.628-9;
- AILTON MRANDA BEZERRA JÚNIOR, Matrícula nº 800.667-8;
- ALBERTO PEIXOTO VASCONCELOS FILHO, Matrícula nº 95.295-8;
- ILDEMAR OTÁVIO FERREIRA, Matrícula nº 612.105-5;
- JOSÉ ANTÔNIO D SILVA, Matrícula nº 600.208-1

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

PORTARIA 74 DE 08 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

CONSIDERANDO a necessidade atender as diretrizes estabelecidas na INC SEAD/CGE Nº 01/2016, de 01 de julho de 2016, item 8.9.2, inciso VII que dispõe sobre o procedimento de desfazimento de bens, **RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir Comissão de Desfazimento de Bens no âmbito desta Empresa, e nomeia para compô-la os seguintes empregados:

A) Julyane Kleymer Gomes Pinti, matrícula xxxx83-3, Coordenadora Técnico-Normativa e de Controle Interno (Membro titular – Presidente);

B) Eduardo Dantas Aranha da Costa, matrícula xxxx65-7, Assistente de Empresa Pública de Comunicação (Membro titular);

C) Zeilton Gomes de Sousa, matrícula xxxx08-4, Técnico de Informática (Membro Titular);

D) Augusto César Sandino Éneas de Souza, matrícula xxxx34-8, Técnico de Informática (Membro suplente);

E) Fabrício de Moura Macêdo, matrícula xxxx03-3, Assistente Administrativo (Membro suplente).

Art 2º – Serão atribuições desta Comissão:

I - Receber do Setor de Patrimônio, a comunicação da existência de bens inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II - Avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

- a) Bom – em perfeitas condições de uso;
- b) Ocioso – em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;
- c) Recuperável – em possibilidade de recuperação e economicamente viável;
- d) Antieconômico – quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;

e) Irrecuperável – quando inutilizado para o fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

III- Identificar, entre os bens inservíveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos da Administração Pública.

Art. 3º Para o desfazimento do bem patrimonial, deverá ser instruído processo composto por:

a) Portaria de designação da comissão de desfazimento;
b) Relação dos bens para desfazimento;
c) Laudo de avaliação;
d) Justificativa do desfazimento;
e) Contrato, conforme a modalidade de desfazimento;
f) Relação de bens baixados emitidos pelo SIGBP para inclusão no processo administrativo.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos e emissão do relatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

PORTARIA DE Nº73 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Subgerente de Comunicação Digital, Romana Lima Ramalho, matrícula nº xxx162-7, ao Analista de Mídias Digitais, Antônio Régis Silva Dantas, matrícula nº xxx167-1, durante o período de férias, de 10 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 10 de agosto de 2026 e perde seus efeitos em 24 de agosto de 2026.

PORTARIA DE Nº74 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Diretor de Rádio e TV, Rui Cêzar de Vasconcelos Leitão, matrícula nº xxx140-8, ao Gerente Executivo de Radiodifusão, Berlin Gonçalves de Carvalho, matrícula nº xxx128-2, durante o período de férias, de 19 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 19 de agosto de 2026 e perde seus efeitos em 02 de setembro de 2026.

PORTARIA DE Nº75 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente de Gestão de Pessoas, Givago Richard Braga Carneiro Machado, matrícula nº xxx132-4, à Analista de Pessoas, Carolina Rocha Rodrigues, matrícula nº xxx167-6, durante o período de férias, de 12 de agosto de 2026 a 28 de agosto de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 12 de agosto de 2026 e perde seus efeitos em 28 de agosto de 2026.

PORTARIA DE Nº 76 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Comercial e de Marketing, Thiago Xavier Ribeiro de Lucena, matrícula nº xxx132-8, ao Subgerente de Marketing de Rádio e TV, José Maria Mendes Pereira Junior, matrícula nº xxx170-2, durante o período de férias, de 17 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 17 de agosto de 2026 e perde seus efeitos em 30 de setembro de 2026.

PORTARIA DE Nº77 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Operacional de Esportes, Iago Sarinho de Oliveira, matrícula nº xxx179-2, ao Narrador Esportivo, Raniery Soares Lacerda, matrícula nº xxx165-3, durante o período de férias, de 17 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 17 de agosto de 2026 e perde seus efeitos em 30 de setembro de 2026.

PORTARIA DE Nº78 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Operacional de Reportagem, José Audaci Bezerra da Silva Junior, matrícula nº xxx173-1, à Jornalista, Sheila Magali Pires Raposo, matrícula nº xxx170-6, durante o período de férias, de 10 de agosto de 2026 a 08 de setembro de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 10 de agosto de 2026 e perde seus efeitos em 08 de setembro de 2026.

PORTARIA DE Nº79 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas, Amanda Mendes Lacerda, matrícula nº xxx083-4, ao Gerente Administrativo, Wagner Chaves Viana, matrícula nº xxx083-8, durante o período de férias, de 12 de agosto de 2026 a 05 de setembro de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 12 de agosto de 2026 e perde seus efeitos em 05 de setembro de 2026.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Hospital Regional de Queimadas

Portaria Nº 0016/2026-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 3.268, publicada em de 18 de Junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0016/2026	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0136/2025 – Aquisição de materiais de construção e equipamentos permanentes	GESTOR	Marcos Túlio de A. Barbosa	181.386-2	090.132.894-44
		FISCAL	Paulo Cezar Paz da Cunha Junior	946.630-4	128.557.884-80

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se. Queimadas/PB,

Portaria Nº 0017/2026-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 3.268, publicada em de 18 de Junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0017/2026	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0136/2025 – Aquisição de materiais de construção e equipamentos permanentes	GESTOR	Marcos Túlio de A. Barbosa	181.386-2	090.132.894-44
		FISCAL	Paulo Cezar Paz da Cunha Junior	946.630-4	128.557.884-80

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se. Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

Portaria Nº 0018/2026-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº ° 3.268, publicada em de 18 de Junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0018/2026	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0136/2025 –	GESTOR	Marcos Túlio de A. Barbosa	181.386-2	090.132.894-44
	Aquisição de materiais de construção e equipamentos permanentes	FISCAL	Paulo Cezar Paz da Cunha Junior	946.630-4	128.557.884-80

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se. Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

DANIELA CABRAL DE MELO
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA: 197.935-3

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 112/2026-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 07 de agosto de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor de contrato, Fiscal Administrativo do Contrato nº 029/2026 - FUNESBOM, referente ao Processo CBM-PRC-2026/00507, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR E TENDAS PARA EVENTOS**, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
029/2026 - FUNESBOM	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR E TENDAS PARA EVENTOS	<u>CBM-PRC-2026/00507</u>	JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA	Gestor de Contrato	MAJ	524.381-5	ALINE COELI DOS PASSOS LIMA
				FISCAL	ST	522.326-1	EDVAN COSTA DA SILVA

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Portaria nº 113/2026-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 07 de agosto de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor de contrato, Fiscal Administrativo do Contrato nº 028/2026 - FUNESBOM, referente ao Processo CBM-PRC-2026/00507, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR E TENDAS PARA EVENTOS**, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
028/2026 - FUNESBOM	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR E TENDAS PARA EVENTOS	<u>CBM-PRC-2026/00507</u>	J2 LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA	Gestor de Contrato	MAJ	524.381-5	ALINE COELI DOS PASSOS LIMA
				FISCAL	ST	522.326-1	EDVAN COSTA DA SILVA

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG Nº 015/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidores **ALINE CIBELE LOURENÇO QUEIROZ**, matrícula nº **192.971-2**, **HERMANCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO**, matrícula nº 173.634-5 para exercer a função de Gestoras do **Contrato nº 012/2026**, as servidoras **ANTONIETA DE MELO BENEVIDES PESSOA**, matrícula nº **187.723-2**, **ERIKA PALOMA ROCHA MARQUES SIMÃO**, matrícula nº **182.126-1** para exercer a função de Fiscal do Contrato nº **012/2026** firmado com a empresa **WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.698.441/0001-01, cujo objeto é o fornecimento de **CHA, CAFÉ E ADICIONANTE** para atender as necessidades da Casa Civil do Governador, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativos nº CCG-PRC-2026/00799 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa – PB, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA CCG Nº 016/2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis da Secretaria de Estado do Governo – Casa Civil do Governador – CCG.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através Ato Governamental nº 002 de 02/01/2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis**, responsável por:

- I – Realizar a inspeção e a avaliação dos bens móveis considerados inservíveis;
- II – Classificar os bens como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis;
- III – Elaborar laudo circunstanciado contendo a classificação, o estado de conservação e a estimativa de valor dos bens, quando cabível;
- IV – Propor a modalidade de desfazimento adequada, observada a legislação vigente, mediante alienação, doação, transferência, inutilização ou outra forma legalmente admitida;
- V – Promover a instrução do processo administrativo de desfazimento, com todos os documentos exigidos pela legislação;
- VI – Acompanhar os procedimentos de baixa patrimonial junto ao Sistema Integrado de Gestão de Bens Públicos – SIGBP, após a conclusão do processo administrativo;
- VII – observar, sempre que possível, os princípios da economicidade, da eficiência, da sustentabilidade e da adequada destinação dos bens públicos, priorizando o reaproveitamento e a redução de desperdícios;
- VIII – solicitar, quando necessário, apoio de servidor ou unidade técnica especializada para emissão de parecer ou laudo;
- IX – Exercer outras atribuições correlatas relacionadas à gestão patrimonial dos bens móveis.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos servidores a seguir listados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Andréa Kelly Lopes da Silva	Presidente	177.723-8
Feliciano Souza Leão Soares	Suplente	177.137-0
Diógenes Calado Valença	Membro	169.234-8
Jorge Antônio Vieira Pereira	Membro	168.980-1

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA CCG Nº 017/2026

Dispõe sobre a constituição da **Comissão de Recebimento de Bens e Materiais Permanentes da Residência Oficial do Governador** da Secretaria de Estado do Governo – Casa Civil do Governador – CCG.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através Ato Governamental nº 002 de 02/01/2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Recebimento de Bens e Materiais Permanentes da Residência Oficial do Governador**, responsável por:

- I – Conferir quantitativa e qualitativamente os materiais e bens entregues pelos fornecedores;
- II – Verificar a conformidade dos materiais e bens com as especificações constantes do processo de contratação, nota de empenho, contrato, ata de registro de preços ou instrumento equivalente;
- III – Verificar a integridade física dos bens e a documentação que acompanha a entrega;
- IV – Registrar as ocorrências verificadas durante o recebimento, comunicando à autoridade competente qualquer irregularidade;
- V – Rejeitar o recebimento de materiais ou bens que não atendam às especificações contratuais;
- VI – Atestar o recebimento definitivo dos materiais e bens após a verificação de sua conformidade, possibilitando a liquidação da despesa e o correspondente registro patrimonial, quando cabível;

VII – Solicitar, sempre que necessário, o apoio de servidor ou unidade técnica especializada para subsidiar a análise de bens cuja natureza exija conhecimento específico;
VIII – Exercer outras atividades correlatas necessárias ao regular recebimento dos materiais e bens.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos servidores a seguir listados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Antonieta de Melo Benevides Pessoa	Presidente	187.723-2
Jessica Tamara Oliveira Marques	Suplente	195.222-6
Edivanilson dos Santos Matias	Membro	194.616-1
Aline Cibele Lourenco Queiroz	Membro	194.940-3

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA CCG Nº 018/2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Recebimento de Bens e Materiais Permanentes da Secretaria de Estado do Governo – Casa Civil do Governador – CCG.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através Ato Governamental nº 002 de 02/01/2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais Perma- nentes, responsável por:

I – Conferir quantitativa e qualitativamente os materiais e bens entregues pelos for- necedores;

II – Verificar a conformidade dos materiais e bens com as especificações constantes do processo de contratação, nota de empenho, contrato, ata de registro de preços ou instrumento equi- valente;

III – Verificar a integridade física dos bens e a documentação que acompanha a en- trega;

IV – Registrar as ocorrências verificadas durante o recebimento, comunicando à auto- ridade competente qualquer irregularidade;

V – Rejeitar o recebimento de materiais ou bens que não atendam às especificações contratuais;

VI – Atestar o recebimento definitivo dos materiais e bens após a verificação de sua conformidade, possibilitando a liquidação da despesa e o correspondente registro patrimonial, quando cabível;

VII – Solicitar, sempre que necessário, o apoio de servidor ou unidade técnica espe- cializada para subsidiar a análise de bens cuja natureza exija conhecimento específico;

VIII – Exercer outras atividades correlatas necessárias ao regular recebimento dos materiais e bens.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos servidores a seguir listados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Erika Paloma Rocha Marques	Presidente	182.126-1
Williams Pereira de Oliveira	Suplente	176.308-3
Juarez Ricardo de Abreu	Membro	187.724-1
Senaria Gonçalves da Silva	Membro	179.918-5

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação


Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat.169.003-5

Polícia Militar do Estado da Paraíba

Portaria nº 0390/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 07 de agosto de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA- ÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor(a) e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor(a)	Major PM QOEM	522.877-8	Adele Cristina Lopes de Alcântara Paiva	Nº 0068/2026	Aquisição de Estantes de Aço, que contempla a PMPB.
Fiscal	Subtenente PM QPC	521.009-7	Jacilene Rodrigues do Nascimento		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0802

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1684P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DE LIMA PEREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.443-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 19 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1018

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1934P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à ser- vidora, ANA MARIA PEREIRA DA COSTA BARBOSA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 141.292-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 29 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 454

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2026.07.1825PD1,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA PEREIRA LEITE, beneficiária do ex- servidor falecido JOSÉ BEZERRA LEITE, matrícula nº 009.101-4, no cargo de Auxiliar de Servi- ços Gerais, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem – DER, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 31 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0830

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.01.0047P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DE LOURDES MOURA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 149.892-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Arts. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 30 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1052

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000234-26,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria – A- Nº. 0318/26 publicada no D.O.E de 24/03/2026, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER REVISÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON- TRIBUIÇÃO ao servidor, ANTONIO MORAES DA SILVA, no cargo de Publicitário, matrícula nº 127.986-6, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1052

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000234-26,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria – A- Nº. 0318/26 publicada no D.O.E de 24/03/2026, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER REVISÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON- TRIBUIÇÃO ao servidor, ANTONIO MORAES DA SILVA, no cargo de Publicitário, matrícula nº 127.986-6, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0899

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 8630-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, **JOSÉ FERNANDES ALVES MORAIS**, matrícula nº. 514.958-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 15 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0912

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 0424-26

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, **RAI-MUNDO NICOLAU**, matrícula nº. 514.830-8, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.**

João Pessoa, 15 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N.º. 1036

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1957P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **VANDA LÚCIA BARROS**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 135.990-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 30 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 468

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2094PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ZAZU DE SOUSA VERAS DE FREITAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL VERAS DE FREITAS FILHO**, matrícula nº **077.914-8**, no cargo de Cirurgião Dentista, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 451

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2079PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSINEIDE SÁ PEREIRA DA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido **EVILASIO DE ARAUJO COSTA**, matrícula nº **074.654-1**, no cargo de Assistente Técnico em Administração, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Humano, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 470

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1935PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIETA GOMES DE ALBUQUERQUE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **OTACILIO GOMES DA SILVA**, matrícula nº **611.231-5**, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do Óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 467

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2106PD1,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RIZONETE DE MORAES LUCENA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CLADIONOR DE LUCENA SILVA**, matrícula nº **085.864-1**, no cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 463

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1217-26,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **FABRÍZIA VILAR GONÇALVES**, beneficiária da ex-servidora falecida, **JACINTA DE FÁTIMA VILAR**, matrícula nº **143.233-8**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, com lotação na Secretaria da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 469

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4113-26,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LINDINALVA BATISTA DE SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEBASTIÃO INÁCIO DE SOUSA**, matrícula nº **515.434-1**, no posto de 2º Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 459

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0857-26,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANDRÉA GOMES SOUTO MAIOR**, beneficiária do ex-servidor falecido **OSMERO SOUTO MAIOR**, matrícula nº **066.517-7**, no cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N.º. 0966

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1835P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA ISABEL ANDRÉ DE SOUSA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 143.522-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 21 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1039

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.14.2007P.

RESOLVE

Reformar Por INCAPACIDADE DEFINITIVA o 3º SARGENTO da PM, **JEORGE STEFFERSON DE SOUZA LEITE**, matrícula nº. 522.311-3 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 16, § 1º, inciso III art. 22-A, e art. 23-A, inciso IV, da lei 12.194, de 29 de janeiro de 2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701 de 08 de janeiro de 1993, com redação dada pela lei nº 12.220/22.**

João Pessoa, 31 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 412

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1900PD3,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **KAYWANN GABRIEL SILVA DE ALMEIDA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSENILDO SOUSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 181.959-3,

no cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de julho de 2026.

Republicado por incorreção.

Publicado no DOE do dia: 01/08/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 410

O Presidente da **PBBREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1900PD2, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **SOPHIA NYKOLLE SILVA DE ALMEIDA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSENILDO SOUSA DE ALMEIDA**, matrícula nº **181.959-3**, no cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de julho de 2026.

Republicado por incorreção.

Publicado no DOE do dia: 01/08/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 411

O Presidente da **PBBREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1941PD2, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **SOPHIA NYKOLLE SILVA DE ALMEIDA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSENILDO SOUSA DE ALMEIDA**, matrícula nº **179.139-7**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de julho de 2026.

Republicado por incorreção.

Publicado no DOE do dia: 01/08/2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBBREV

RESENHA/PBBREV/GP/Nº 0384/2026

O Presidente da **PBBREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2026.04.1926P	JOÃO EDSON PEREIRA DOS SANTOS	144.577-4

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

RESENHA/PBBREV/GP/Nº. 0386/2026.

O Presidente da **PBBREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3313-26	DEMETRIUS ANTONIO RODRIGUES DE NEVES	520.584-1
02	3357-26	FRANCISCO DE ASSIS LEITE FILHO	520.693-6
03	3247-26	FLAVIO ALBERTO DE OLIVEIRA	520.418-6
04	3274-26	JOÃO BATISTA DE LIMA	508.011-8
05	3345-26	JOSÉ VIRGINIO MARTINS	508.081-9
06	1409-26	JOSÉ EVALDO DE AGUIAR SILVA	511.477-2
07	1171-26	MARIA EUNICE DE EGITO SOUZA INTERAMINENSE	016.430-5
08	2413-26	MARIA OLEGARIO DA SILVA	016.016-4
09	2481-26	MARIA LUCIA ALVES TIMOTEO	130.199-3
10	0833-26	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES VIEIRA	143.759-3
11	2879-26	MARIA SALETE BANDEIRA	052.150-7
12	1405-26	MARIA HELENA MATIAS CAVALCANTE	091.976-4
13	3266-26	ROCHESTER GUIMARÃES DO VALE	519.309-5
14	1296-26	SEVERINO FELIX DA SILVA	514.328-4
15	0121-26	YONE GUACIRA VIANA DE MORAIS	517.253-5

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 388 /2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	2954.26	AMARA ANGELA DE LIMA ANDRADE	71.843-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2157.26	ANA PAULA CAMARA DO REGO BARROS	123.094-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2855.26	CARMELITA ALVINO DA COSTA	91.850-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2942.26	CARMELITA MOTA BARBOSA	68.586-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	2213.26	CELIA MARIA PORTO FERREIRA	130.026-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	2281.26	EDUARDO DOS SANTOS	517.511-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	2428.26	EURILENE JOSE DE SOUSA DELGADO	130.950-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	2828.26	IONE MARIA ARAUJO DA FONSECA	65.945-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	2295.26	JOAO2714.26 LORENÇO FILHO	74.720-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	2714.26	JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA	511.422-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	2658.26	JOSE CARLOS DOS SANTOS	72.844-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	2997.26	LUIZ PANTA FILHO	599.481-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	3105.26	MARIA APARECIDA FERREIRA XAVIER	143.322-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026

Resenha/PBprev/GP/nº 227-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	2026.07.2038PD1	MARIA DAS DORES BEZERRA PEREIRA	PENSÃO VITALÍCIA
02	2026.07.2113PD1	PRISCILA SANTOS DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
03	2026.07.2095PD1	MARIA DA PENHA CRUZ CALIXTO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Saúde

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **006/2024** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

CLAC – CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS – CNPJ nº 09.322.801/0001-48

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

CHAMADAS PÚBLICAS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05238

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº008/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE RADIOLOGIA MÉDICA (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: pbsaudecredenciamento@gmail.com.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

Lyandra Souza Lima
Matrícula nº 001186
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06539

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores>. Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: pbsaudecredenciamento@gmail.com.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

Lyandra Souza Lima
Matrícula nº 001186
Agente de Contratação

CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03684

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativo ao EDITAL Nº 005/2025 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, para atender às necessidades do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP), Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER), Hospital Regional de Guarabira (HRG) e Hemodinâmica do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes (HETDLGF), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicável a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:

EMPRESA	CNPJ
CONTRAT SERVICOS MEDICOS LTDA	51.657.057/0001-07

Fica estabelecido, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

Andiry Thamakave Leite Guedes
Presidente – Comissão de Credenciamento
PB SAÚDE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0096/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
11.287.953/0001-07	CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA (SDH-PRC-2026/04596)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa, 7 de agosto de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0097/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
10.733.541/0001-82	CASA PEQUENO DAVI (SDH-PRC-2026/04421)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa, 7 de agosto de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 PARA SELEÇÃO DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA-CDS) - RESULTADO FINAL. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. DUARTE DA SILVEIRA, Nº 610, inscrita no CNPJ Nº 08.778.276/0001-07, neste ato, representada por Gilvaneide Nunes da Silva, Secretária de Estado, no uso de suas prerrogativas legais, torna público **O RESULTADO FINAL** do Edital de Chamada Pública nº 02/2026 para seleção de agricultores(as) familiares para fornecimento de gêneros alimentícios ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Para consultar a lista total de classificados, acessar através do link: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/conteudo-de-links/e_ditais1-1. As vagas em análise terão um prazo de (01) dia útil a partir da data desta publicação para fornecer documentação complementar.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado

da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 018/2026

DATA 13/07/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-00308-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA MATERNIDADE, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID		VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	134236	FANEM	SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	10757876000130	Un	5.224	79,000	412.696,000
2.0	134236	FANEM	SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	10757876000130	Un	968	79,000	76.472,000
3.0	134237	KOLPLAS T	GAROAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	58690444000186	Un	689	181,950	125.363,550
4.0	134237	KOLPLAS T	GAROAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	58690444000186	Un	229	181,950	41.666,550
5.0	134276	WILTEX	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	92.610	0,370	34.265,700
6.0	134242	QUALIVIDROS	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	06003551000195	FRASCO	45.845	7,000	320.915,000
7.0	134242	QUALIVIDROS	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	21707794000106	FRASCO	4.789	7,700	36.875,300
8.0	134243	QUALIVIDROS	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	06003551000195	FRASCO	33.002	8,800	290.417,600
9.0	134243	QUALIVIDROS	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	21707794000106	FRASCO	3.988	9,800	39.082,400
10.0	134244	QUALIVIDROS	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	06003551000195	FRASCO	33.962	11,600	393.959,200
11.0	134244	QUALIVIDROS	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	21707794000106	FRASCO	3.172	13,900	44.090,800
12.0	134245	QUALIVIDROS	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	21707794000106	FRASCO	954	14,800	14.119,200
13.0	134246	QUALIVIDROS	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	06003551000195	FRASCO	17.280	9,000	155.520,000
14.0	134246	QUALIVIDROS	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	21707794000106	FRASCO	5.760	9,800	56.448,000
15.0	134239	RHJ	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	3.942	3,430	13.521,060
16.0	134277	CLINICAL INNOVATIONS	HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	66437831000133	Un	930	450,000	418.500,000
17.0	134277	MEDIKA	OPM COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	30433836000140	Un	150	529,990	79.498,500
18.0	134241	FANEM	SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	10757876000130	Un	4.956	255,000	1.263.780,000
19.0	134241	FANEM	SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	10757876000130	Un	300	255,000	76.500,000
21.0	134248	KOLPLAS T	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	KIT	567	274,000	155.358,000
22.0	134248	WOMANCARE	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	KIT	189	264,100	49.914,900
23.0	134249	KOLPLAS T	GAROAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	58690444000186	Un	1.258	45,810	57.628,980
24.0	134249	KOLPLAS T	GAROAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	58690444000186	Un	419	45,810	19.194,390
25.0	134250	UNICARE	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	KIT	1.674	79,000	132.246,000

26.0	134250	UNICARE	P&P HOSPITALAR LTDA	53496027000183	KIT	558	79,000	44.082,000
27.0	135841	CRAL	OPM COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	30433836000140	Un	15.480	0,098	1.517,040
28.0	134251	FANEM	SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	10757876000130	Un	945	108,000	102.060,000
29.0	134251	FANEM	SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	10757876000130	Un	315	108,000	34.020,000
30.0	134278	WILTEX	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	14.808	1,100	16.288,800
31.0	134253	ISEMED	HO HOSPITALAR LTDA	15736240000126	Un	6.570	7,120	46.778,400
32.0	134254	ISEMED	HO HOSPITALAR LTDA	15736240000126	Un	7.794	7,100	55.337,400
33.0	134256	ISEMED	HO HOSPITALAR LTDA	15736240000126	Un	3.366	6,970	23.461,020
34.0	134255	ISEMED	HO HOSPITALAR LTDA	15736240000126	Un	5.940	6,970	41.401,800
35.0	134240	MICRORAR	MICRORAR OUTSOURCING LTDA	06327037000105	Un	80.874	0,350	28.305,900
VALOR TOTAL							4.701.285,490	

Andre Freitas da Silva Felix

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 06, Agosto 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0079/2026

PROCESSO: 19.000.000050.2025 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 005/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARTE 01 – DEMANDA JUDICIAL, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-00314-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
9,0	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	g	720000	0,241	173.520,000
51,0	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	ml	583942	0,070	40.875,940
3,0	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	g	334729	0,180	60.251,220
25,0	JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	19960546000112	g	170000	0,100	17.000,000
29,0	JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	19960546000112	ml	119380	0,025	29.845,000
45,0	JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	19960546000112	g	50700	0,100	5.070,000
30,0	INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA	39509826000116	ml	412500	0,033	136.125,000
26,0	INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA	39509826000116	g	265274	0,840	222.830,160
13,0	INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA	39509826000116	g	195000	0,286	55.770,000
20,0	INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA	39509826000116	g	638481	0,303	193.459,743
44,0	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	47783547000174	g	70860	0,260	18.423,600
43,0	MSY PHARMA IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	53842018000105	g	12000	0,365	4.380,000
48,0	MSY PHARMA IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	53842018000105	g	42250	0,339	14.322,750
TOTAL:						971.873,413

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 28 de Julho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0080/2026

PROCESSO: 19.000.000118.2025 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 014/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-00471-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	PARAISO COMERCIO LTDA	58028009000190	Cx	533	30,00	15.990,00
2,0	PARAISO COMERCIO LTDA	58028009000190	Un	153576	6,50	998.244,00
3,0	PARAISO COMERCIO LTDA	58028009000190	Un	10044	15,00	150.660,00
4,0	PARAISO COMERCIO LTDA	58028009000190	Un	131145	6,50	852.442,50
5,0	PARAISO COMERCIO LTDA	58028009000190	Un	19007	15,00	285.105,00
6,0	PARAISO COMERCIO LTDA	58028009000190	Un	1200	6,50	7.800,00
7,0	PARAISO COMERCIO LTDA	58028009000190	Un	14	15,00	210,00
8,0	PARAISO COMERCIO LTDA	58028009000190	Un	1395	7,50	10.462,50
9,0	PARAISO COMERCIO LTDA	58028009000190	Un	150	15,00	2.250,00
10,0	PARAISO COMERCIO LTDA	58028009000190	Un	318870	6,50	2.072.655,00
11,0	PARAISO COMERCIO LTDA	58028009000190	Un	17064	16,90	288.381,60
TOTAL:						4.684.200,60

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 29 de Julho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0082/2026
PROCESSO: 19.000.000059.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM LABORATÓRIOS EDUCACIONAIS, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-01061-6

ITEM	CÓD/LOTE	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO SEM DESCONTO	% DESCONTO	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1,00	134332 - Lote 001	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZ ADOS LTDA	SERVIÇO de manutenção dos componentes e equipamentos que integram os Laboratórios de Química	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
2,00	134331 - Lote 001	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZ ADOS LTDA	SERVIÇO de manutenção preventiva e corretiva dos componentes e equipamentos que integram os Laboratórios de Química.	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
3,00	134333 - Lote 001	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZ ADOS LTDA	SERVIÇO de reposição de insumos e peças novas e compatíveis visando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos componentes e equipamentos que integram os Laboratórios de Química.	Un	2.000.000	R\$ 7,836	19%	R\$ 6,34	R\$ 12.680.000,00
4,00	134335 - Lote 002	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZ ADOS LTDA	SERVIÇO de manutenção evolutiva dos itens e equipamentos que integram os Laboratórios de Física.	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
5,00	134334 - Lote 002	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZ ADOS LTDA	SERVIÇO de manutenção preventiva e corretiva dos itens e equipamentos que integram os Laboratórios de Física	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
6,00	134336 - Lote 002	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZ ADOS LTDA	SERVIÇO de reposição de insumos e peças novas e compatíveis visando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos componentes e equipamentos que integram os Laboratórios de Física.	Un	2.000.000	R\$ 7,836	19%	R\$ 6,34	R\$ 12.680.000,00

7,00	134338 - Lote 003	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZ ADOS LTDA	SERVIÇO de manutenção evolutiva dos itens e equipamentos que integram os Laboratórios de Matemática.	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
8,00	134337 - Lote 003	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZ ADOS LTDA	SERVIÇO de manutenção preventiva e corretiva dos itens e equipamentos que integram os Laboratórios de Matemática.	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
9,00	134340 - Lote 003	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZ ADOS LTDA	SERVIÇO de reposição de insumos e peças novas e compatíveis visando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos componentes e equipamentos que integram os Laboratórios de Matemática.	Un	2.000.000	R\$ 7,836	19%	R\$ 6,34	R\$ 12.680.000,00
10,00	134342 - Lote 004	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZ ADOS LTDA	SERVIÇO de manutenção evolutiva dos itens e equipamentos que integram os Laboratórios de Biologia.	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
11,00	134341 - Lote 004	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZ ADOS LTDA	SERVIÇO de manutenção preventiva e corretiva dos itens e equipamentos que integram os Laboratórios de Biologia.	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
12,00	134343 - Lote 004	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZ ADOS LTDA	SERVIÇO de reposição de insumos e peças novas e compatíveis visando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos componentes e equipamentos que integram os Laboratórios de Biologia.	Un	2.000.000	R\$ 7,836	19%	R\$ 6,34	R\$ 12.680.000,00
13,00	134345 - Lote 005	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZ ADOS LTDA	SERVIÇO de manutenção evolutiva dos itens e equipamentos que integram os Laboratórios de Robótica.	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
14,00	134344 - Lote 005	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZ ADOS LTDA	SERVIÇO de manutenção preventiva e corretiva dos itens e equipamentos que integram os Laboratórios de Robótica.	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
15,00	134346 - Lote 005	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZ ADOS LTDA	SERVIÇO de reposição de insumos e peças novas e compatíveis visando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos componentes e equipamentos que integram os Laboratórios de Robótica.	Un	2.000.000	R\$ 7,836	19%	R\$ 6,34	R\$ 12.680.000,00
DETENTORA DA ATA:		SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	VALOR TOTAL COM DESCONTO						R\$ 136.302.419,20

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 3 de Agosto de 2026



EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02785-4

Nº do Contrato 0089/2021

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MARCO ANTÔNIO BRAGA MIRANDA INFORMATICA ME

Valor Original do Contrato 118.800,00

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo RENOVAÇÃO, EM CARATER EXCEPCIONAL, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE APLICATIVO DENOMINADO SISTEMA GESTOR DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA QUE POSSIBILITA GERAR TODOS OS TIPOS DE COMPRAS EXISTENTES NO ESTADO E MONITORAR O PROCESSO DESDE SUA CRIAÇÃO ATÉ SUA HOMOLOGAÇÃO, BEM COMO REALIZAR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO.

Valor do aditivo 140.678,52

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.126.5046.4994.0287.3390.40.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 2/8/2021 A 1/8/2027

Data da assinatura do aditivo 29/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 634.482,36

Gestor do Contrato FILIPE JOSE BRITO DA NOBREGA - Mat.: 180.421-9

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 316/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0412/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **SEU PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **61.621.151/0001-51**, referente à apresentação do **Artista Seu Pereira**, no evento "Museu em Movimento" que acontecerá no dia 07/08/2026 às 19h, nas dependências do Museu da Cidade de João Pessoa, no município de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02205.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 26-26567-8

Nº do contrato: 00269/2026

Contratado: J2 LOCACOES E MONTAGENS LTDA

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2025, PREGÃO Nº 129/2024, CADASTRO CGE Nº 24-02590-6 DO PROCESSO Nº 19.000.000117.2024, REFERENTE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIP

Valor original: R\$392.671,40

Classificação funcional-programática: 2026.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50

Período de Vigência do contrato: 02/07/2026 a 02/07/2027

Data de assinatura: 02/07/2026

Gestor do contrato: Marjorie Costa Gorgônio - 1843541

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/10945
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 155/2026
REGISTRO CGE: 26-01657-0

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria

Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº29.910.022/0001-70, perfazendo o valor total global de **R\$ 438.324,00** (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/25457
INEXIGIBILIDADE N.º 022/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-01672-7

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSITÊNCIA NEFROLOGICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER A REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **NEPHRON PARAÍBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **21.824.717/0001-28**, perfazendo o valor total de **R\$ 31.553.013,60** (trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, treze reais e sessenta centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/25465
INEXIGIBILIDADE N.º 029/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-01671-9

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA NEPHRON MONTEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSITÊNCIA NEFROLOGICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER A REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **NEPHRON MONTEIRO SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **50.284.044/0001-69** perfazendo o valor total de **R\$ 19.600.838,40** (dezenove milhões seiscentos mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0164/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

CNPJ: 39.451.717/0001-95

Data da Assinatura: 07/08/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 14362

Valor Global: R\$ 112.714,69 (cento e doze mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC REFERENTE AO FORNECIMENTO de MATERIAL DE EXPEDIENTE, MÊS DE **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0572/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0163/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA
CNPJ: 39.451.717/0001-95
Data da Assinatura: 07/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 14363
Valor Global: R\$ 113.589,20 (cento e treze mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, MÊS DE **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0571/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0385/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ n.º 22.143.527/0001-08
Data da Assinatura: 07/08/2026
Vigência: 07/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Código reduzido da classificação: 1793
Reserva: 14413
Valor Global R\$ 451.535,08 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE GUARABIRA/PB, REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27510

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0386/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: THOMAS DARLYNG DO NASCIMENTO BARBOSA
CNPJ n.º 68.000.383/0001-31
Data da Assinatura: 07/08/2026
Vigência: 07/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Código reduzido da classificação: 1787
Reserva: 14425
Valor Global R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/28686

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00022-5
Nº do Contrato 0056/2024
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado CONSTRUTORA BTEC LTDA
Valor Original do Contrato 2.841.503,44
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo ACRESCENTAR 120 DIAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 13/12/2024 A 8/12/2026
Data da assinatura do aditivo 6/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.787.453,58
Gestor do Contrato TRAIS CHRISTINE SILVADOS SANTOS - Mat.: 900.624-9
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** – através do Proc. **2026-009272/TEC/LI-0222** para a construção do conjunto habitacional popular composto por 50 unidades habitacionais, com Sistema de Esgotamento Sanitário com tanque séptico e filtro biológico anaeróbico de fluxo ascendente, no município de **CUITEGI-PB**.

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2026/00578, dispensa de licitação nº 014/2026, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e conserto de cadeiras de escritório, sendo adjudicado à Torre Fit Indústria e Comércio Planejados Ltda.; CNPJ: 50.902.051/0001-87; R\$ 9.800,00.

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01711-0
Nº do Contrato 0035/2025
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado PLANO A SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 409.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 035/2025, POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE. ACRÉSCIMO DE R\$ 63.186,36 (SESENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 15,45% DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO;
Valor do aditivo 63.186,36
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 28/7/2025 A 28/7/2027
Data da assinatura do aditivo 27/7/2026
Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/28302
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2026
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/28302, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **069/2026**, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: SORACLY EMANUEL RODRIGUES DA SILVA
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0342/2021
Endereço Profissional: Avenida Primeiro de Maio, 487 – Jaguaribe – CEP 58015-430 – João Pessoa/PB
O objeto consiste no **credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB**, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, Termo de Referência e respectivo Contrato.
Determino a publicação do presente Termo de Ratificação nos meios oficiais, bem como a adoção das providências necessárias para a celebração do Contrato de Credenciamento.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/28268
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/28268, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **065/2026**, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: JUCIMAR CARNEIRO FERREIRA

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0369/2025

Endereço Profissional: Rua Prefeito Luiz de Souza Primo, 124, Centro Manaíra-PB— CEP 58995-000 . O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, Termo de Referência e respectivo Contrato.

Determino a publicação do presente Termo de Ratificação nos meios oficiais, bem como a adoção das providências necessárias para a celebração do Contrato de Credenciamento.

João Pessoa/PB, 06 de agosto de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/28287
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº **DTR-PRC-2026/28287**, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **073/2026**, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: JERFERSON ARRUDA FREITAS

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0365/2025

Endereço Profissional: Rua Assis Pereira nº 122, Centro, Bonito de Santa Fé/PB

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, Termo de Referência e respectivo Contrato.

Determino a publicação do presente Termo de Ratificação nos meios oficiais, bem como a adoção das providências necessárias para a celebração do Contrato de Credenciamento.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº **402/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/01550** FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **108/2026**, a contratação da empresa **OLINDANCE DANCE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº34.780.902/0001-00, que tem como representante legal **IRANDE CESAR FERREIRA**, inscrito no CPF nº 038.914.264-61

O valor total da contratação é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Trata-se da contratação da empresa, representante exclusiva da banda Academia da Berlinda, para apresentação artística no evento de encerramento do Mês da Juventude 2026, no dia 29 de agosto de 2026, no Teatro de Arena – Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa – PB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, no âmbito cultural desenvolvido pela - FUNESC Publica-

João Pessoa – PB, em 06 de agosto de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

PRESIDENTE DA FUNESC

MATRICULA- 800.641-2

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Extrato de Contrato

Órgão: FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Nº do Cadastro: 26-27403-5

Nº do Contrato: 00191/2026

Contratante: FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Contratado:	T K DOS SANTOS BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviço de Camarim e Coquetel.
Valor (Original):	R\$ 69.290,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.201.13.392.5009.4971.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	31/07/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	31/07/2026
Gestor Contrato:	MARIA AUXILIADORA FIGUEREDO - 800.515-1
Autoridade competente:	BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 040/2026.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00318.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: M/CHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO, nos dias 01 a 04 de junho de 2026, para a realização do evento “FÓRUM INTERNACIONAL DE MULHERES NO TURISMO”.

Data da Assinatura: 07/08/2026.

Valor da Concessão: R\$ 56.598,07 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e sete centavos).

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: VITAL DA COSTA ARAÚJO.

VITAL DA COSTA ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBDOP Nº AGV-PRC-2026/00814
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2026

Recebimento de Propostas até 12/08/2026 às 16:30h

Objeto: Aquisição de equipamentos (TABLET).

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 009/2026, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 12/08/2026, enviadas para o e-mail: anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com. O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelos e-mails acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

JOÃO PESSOA, 007 DE AGOSTO DE 2026.

IARA COELI DA NÓBREGA LINS

DIRETORA GERAL

MATRÍCULA 000241-7

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-01279-6.

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a), designada pela Decisão DE PRE 020/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 042/2026, cujo objeto consiste na aquisição de três conjuntos motor-bomba anfíbia completos e adequados ao bombeamento de água bruta, sendo dois destinados à substituição dos CMB's operantes na Estação Elevatória de Água Bruta de Mumbaba (integrante do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de João Pessoa, no âmbito da Gerência Regional do Litoral), e um destinado à reserva operacional da EEAB Mumbaba (para entrada em operação quando de eventual falha dos que forem instalados), em atendimento às necessidades da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor da Empresa HIGRA INDUSTRIAL LTDA,



CNPJ nº 04.124.390/0001-62, com proposta no valor global de R\$ 1.617.000,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil reais) para o LOTE 01. Recursos: Próprios.

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE- 26-00537-6

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 019/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 014/2026, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATOS (BACIAS 01 E 03) -PB e ADJUDICAR o objeto em favor do CONSÓRCIO A.S. PATOS, composto pelas empresas ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº 53.506.366/0001-01) e SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 09.267.923/0001-89), pelo valor global de R\$ 30.600.000,00 (trinta milhões e seiscentos mil reais), Recursos: NOVO PAC-OGU (FONTE 700) / GOVERNO DO ESTADO (FONTE 500).

João Pessoa, data de assinatura digital.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE/ ORDENADOR DE DESPESAS
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA
CADASTRO DA CGE- 26-01146-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público, para conhecimento dos interessados, que após o julgamento e resposta à impugnação interposta, bem como a consequente alteração do Termo de Referência, realizará às 09:00h do dia 02 de setembro de 2026, a segunda sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 031/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1098411, tendo como objeto a Construção de pavilhão de cloro e casa de sulfato das Estações de Tratamento de Água - ETA Pombal e ETA Brejo do Cruz - PB. O edital retificado e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01377-1
Nº do Contrato 0236/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado J. N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE - JUAZEIRINHO (TAG BO.E182.ET08921) – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO OCE.078, A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, INTEGRANTE DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/COLETA DE ESGOTO NA GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/16718.

Valor 768.837,88

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

Período da vigência do Contrato 4/8/2026 A 31/1/2027

Data da assinatura 4/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 768.837,88

Gestor do Contrato MANOEL HONÓRIO RIBEIRO - Mat.: 670-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01378-9
Nº do Contrato 0215/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA NA AQUISIÇÃO DE 2.072 TONELADAS A GRANEL DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM BASE LÍQUIDA 50% (CAS1310-73-2), A SEREM UTILIZADOS COMO ALCALINIZANTE NAS ETAS DO REGIONAL DO LITORAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA- CAGEPA, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O LOTE 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2026, TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO NºCGP-PRC-2026/11872.

Valor 6.664.981,68

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11

Período da vigência do Contrato 6/8/2026 A 6/8/2028

Data da assinatura 6/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.664.981,68

Gestor do Contrato EDGAR FERREIRA DA SILVA - Mat.: 7033-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01379-7

Nº do Contrato 0220/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO, PB JEI, LISO, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, LOTE 07, PREGÃO ELETRÔNICO LRE N.º 056/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2025, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO, COM APLICAÇÃO NO EMISSÁRIO DE RECALQUE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DA CIDADE DE BOQUEIRÃO.

Valor 116.078,40

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 6/8/2026 A 6/8/2027

Data da assinatura 6/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 116.078,40

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06037
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 479/2026
COMPRAS.GOV Nº 46/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01667-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DIVERSOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02034
SELEÇÃO DE FORNECEDORES nº 254/2026
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 50/2026 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01196-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Considerando que itens da 1ª chamada foram fracassados, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01636
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 373/2026
COMPRAS GOV Nº 31/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01549-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2026 às 09:00.



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POINSP.

Informa-se que a sessão inicialmente agendada para a data 10/08/2026 às 0900 fica adiada para a data 01/09/2026 às 09h00 em razão de ajuste no Termo de Referência. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Pérciles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026.

LUIZ PÉRCILES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/10022

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 670/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00043-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA - HRG

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no despacho PBS-DES-2026/61211 do Núcleo de Compras - Unidade de Inteligência de Gestão de Fornecedores - SEDE e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa **SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MOVEIS PROJETADOS CNPJ: 40.780.185/0001-19**, no valor total de **R\$ 68.267,70(sessenta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 24 de fevereiro de 2026, pág. 25

João Pessoa, 07 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO PBS-PRC-2026/02149

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01172-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ACESSO VASCULAR E MANUTENÇÃO DE VIA AÉREA - DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR - HMDJMP E HSGER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no DESPACHO Nº PBS -DES - 2026/61296 da Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos – SEDE e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **ALTAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME 27.554.040/0001-31**, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 29 de maio de 2026, pág. 38

João Pessoa, 07 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00609

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 46/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00338-0

OBJETO: ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 662/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **VS SANTOS LTDA 60.417.955/0001-70**, no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03474

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01677-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA FONO-AUDIOLOGIA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 644/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **ACÚSTICA TECHNO-AUDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 05.207.574/0001-59**, no valor total de R\$ 10.365,00 (dez mil trezentos e sessenta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02230

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 232/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00790-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICOS E HEMOSTÁTICOS - PREGÃO ELETRÔNICO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 663/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **RISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86**, no valor total de R\$ 427.801,40 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e um reais e quarenta centavos). **DROGAFONTE LTDA 08.778.201/0001-26**, no valor total de R\$ 183.311,10 (cento e oitenta e três mil trezentos e onze reais e dez centavos). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 05.400.006/0002-50**, no valor total de R\$ 826.619,79 (oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e dezenove reais e setenta e nove centavos). **G.O MEDICAL LTDA 56.795.674/0001-84**, no valor total de R\$ 243.680,82 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais e dois centavos). **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 56.982.062/0001-09**, no valor total de R\$ 34.086,60 (trinta e quatro mil e oitenta e seis reais e sessenta centavos). **GRIFOLS BRASIL LTDA 02.513.899/0004-14**, no valor total de R\$ 1.417.096,80 (um milhão quatrocentos e dezessete mil e noventa e seis reais e oitenta centavos). **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 26.754.510/0001-48**, no valor total de R\$ 2.694,80 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.586.940/0001-68**, no valor total de R\$ 573.180,00 (quinhentos e setenta e três mil cento e oitenta reais). **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 47.783.547/0001-74**, no valor total de R\$ 32.107,00 (trinta e dois mil cento e sete reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 3.740.578,31 (Três milhões setecentos e quarenta mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04518

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01676-0

OBJETO: AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA PROCEDIMENTO DE NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA COM COMODATO DE EQUIPAMENTO - DISPENSA EMERGENCIAL - PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 642/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 12.236.355/0002-44**, no valor de R\$ 1.525.380,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil e trezentos e oitenta reais) **ART CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 24.436.602/0001-54**, no valor total de R\$ 772.500,00 (setecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11**, no valor total de R\$ 218.940,00 (duzentos e dezoito mil e novecentos e quarenta reais). **SERTRAUMA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 57.108.930/0001-80**, no valor total de R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). **SURGICALMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 27.816.265/0001-19**, no valor total de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 2.983.170,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil e cento e setenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-01380-1

Nº do Contrato 0487/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS - P

Valor 3.499,20

Período da vigência do Contrato 4/8/2026 A 4/8/2027

Data da assinatura 4/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.499,20

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01381-9

Nº do Contrato 0489/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS - P

Valor 61.930,80

Período da vigência do Contrato 6/8/2026 A 6/8/2027

Data da assinatura 6/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 61.930,80

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Complexo Hospitalar Regional
Deputado Janduhy Carneiro****LICITAÇÃO****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO****AVISO DE DISPENSA**

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - ORTOPEDIA E BUCOMAXILO - PROCESSO Nº **25.210.000209.2026**.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - ORTOPEDIA E BUCOMAXILO**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **12/08/2026**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: opmecomprashrdjc@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com.

Patos/PB, 07 de agosto de 2026.

**Hospital Estadual de Emergência e
Trauma Sen. Humberto Lucena****LICITAÇÃO****HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 25.215.000052.2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2026**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM COMODATO**.

Informamos que aceitaremos propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às **12:00h do dia 14/08/2026** através da **Plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2026.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

**Complexo Psiquiátrico
Juliano Moreira****LICITAÇÃO****COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA****AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000062.2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 029/2026**

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à contratação de SES-PRC-2026/23021_CONTRATAÇÃO PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO PARA FACHADA

Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 13/08/2026 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mai comprascpjm@gmail.com

O valor estimado da contratação é de R\$2.760,00

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexo_24.nsf/6F58BC41B8E9FA1B03258E4500319938/\\$file/TR.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexo_24.nsf/6F58BC41B8E9FA1B03258E4500319938/$file/TR.pdf)

**Hospital Regional de
Queimadas****LICITAÇÕES****HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS****TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0016/2026****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025- SEAD-PB****PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2026/17195****PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.017195.2026**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto **no parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº **25.227.017195.2026**, Processo administrativo: **SES-PRC-2026/17195**, de Adesão à Ata de Registro de Preços nº **136/2025**, cujo Órgão Gerenciador é a Secretaria de Estado da Administração, na conformidade do § 2º, do **Art. 86, da Lei nº 14.133/2021**, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

FORNECEDOR: CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.160,00**PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

DANIELA CABRAL DE MELO**DIRETORA GERAL****MATRÍCULA: 197.935-3****HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS****TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0018/2026****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025- SEAD-PB****PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2026/14687****PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.014687.2026**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto **no parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº **25.227.014687.2026**, Processo administrativo: **SES-PRC-2026/14687**, de Adesão à Ata de Registro de Preços nº **136/2025**, cujo Órgão Gerenciador é a Secretaria de Estado da Administração, na conformidade do § 2º, do **Art. 86, da Lei nº 14.133/2021**, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

FORNECEDOR: LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 7.662,60**PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

DANIELA CABRAL DE MELO**DIRETORA GERAL****MATRÍCULA: 197.935-3****HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS****TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0017/2026****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025- SEAD-PB****PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2026/17194****PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.017194.2026**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto **no parágrafo único, do**



art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.227.017194.2026, Processo administrativo: SES-PRC-2026/17194, de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 136/2025, cujo Órgão Gerenciador é a Secretaria de Estado da Administração, na conformidade do § 2º, do Art. 86, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

FORNECEDOR: ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.260,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

DANIELA CABRAL DE MELO

DIRETORA GERAL

MATRÍCULA: 197.935-3

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ Nº 00.811.657/0001-39.

Data da Assinatura: 06/08/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14444

Valor Global: R\$ 2.480,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLOGICOS, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0019/2026, MEMORANDO 0024/2026. PBD0C SESPRC-2026/29157. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 162/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: LEONARDO BRAZ DE SOUSA LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 16.747.561/0001-99

Data da Assinatura: 06 de agosto de 2026

Período: 01 a 31/05/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 14356

Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 961,00 (NOVECIENTOS E SESENTA E UM REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO - PROC. PBD0C SES-OFN 2026/27121 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

LEONARDO BRAZ DE SOUSA LTDA

CNPJ: 16.747.561/0001-99

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 163/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: LEONARDO BRAZ DE SOUSA LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 16.747.561/0001-99

Data da Assinatura: 06 de agosto de 2026

Período: 01 a 31/05/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 14354

Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 2.420,50 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO - PROC. PBD0C SES-OFN 2026/27171 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

LEONARDO BRAZ DE SOUSA LTDA

CNPJ: 16.747.561/0001-99

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Geral de Mamanguape

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 177/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: NEWMED LOCAÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 46.777.725/0001-91

Data da Assinatura: 07/08/2026

Vigência: 01/07/2026 a 31/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14482

Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (05) CINCO CONJUNTOS DE PERFURADORES DE MARCA STYKER MODELO SISTEM7, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2026.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 270/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: 60.069.483 ANDRE VICTOR DE HOLANDA CAVALCANTE,

CNPJ n.º 60.069.483/0001-02

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2026

Vigência: 01 a 31 de julho de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 14481

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA A SER REALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2026 E SES-PRC-2026/28942 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 269/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE

CNPJ n.º 22.986.386/0001-95

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2026

Vigência: 01 a 31 de julho de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 14483

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2026 E SES-PRC-2026/28944 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE

AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 268/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,
CNPJ n.º 55.133.798/0001-31
Data da Assinatura: 07 de agosto de 2026
Vigência: 01 a 31 de julho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14478
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-
SA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-
VOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2026 E SES-PRC-2026/29126
IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-
TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO
PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo de Pediatria
Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº129/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 28378/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA
MARQUES
Contratado: AG- Comércio de Máquinas e Equipamentos para Saúde LTDA. CNPJ: 13.944.402/0001-96
Data da Assinatura: 07/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.
1.1002
Reserva Orçamentária nº: 14438
Valor Global: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGA-
MENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS TÉRMICAS NO
PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO
DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº136/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 28780/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA
MARQUES
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.
Data da Assinatura: 07/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.
1.1002
Reserva Orçamentária nº: 14488
Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-
GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2026,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 131/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 28391/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA
MARQUES
Contratado: ASTERIX SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 56.949.745/0001-56
Data da Assinatura: 07/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.
1.1002
Reserva Orçamentária nº: 14485
Valor Global: R\$ 123.731,35 (Cento e Vinte e Três Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Trinta e
Cinco Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGA-
MENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE SEGURANÇA
ARMADA NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 141/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 28814/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA
MARQUES

Contratado: Medone Serviços e Equipamentos Médicos LTDA. CNPJ: 67.983.089/0001-24
Data da Assinatura: 07/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.
1.1002
Reserva Orçamentária nº: 14504
Valor Global: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGA-
MENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE SEGURANÇA
ARMADA NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital e Maternidade
Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: GRÁFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,
CNPJ: 09.365.396/0001-45
Data da Assinatura: 07/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 14461
VALOR GLOBAL : R\$ 786,00(SETECENTOS E OITENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM
COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 299/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO
DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL,
CNPJ: 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 07/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 14462
VALOR GLOBAL : R\$ 840,00(OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM
COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 300/2026 REFERENTE A CONTRA-
TAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL, REFERENTE AO MÊS
DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE
SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO,
CNPJ: 36.442.967/0001-70
Data da Assinatura: 07/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 14463
VALOR GLOBAL : R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM
COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 302/2026 REFERENTE A CONTRA-
TAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE
AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECES-
SIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hemocentro - Centro de
Hemoterapia e Hematologia

EXTRATO

HEMOCENTRO - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27278-1
Nº do Contrato:	00014/2026

Contratante:	SES/HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado:	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
Objeto:	Aquisição de Bolsa Coletora de Sangue com comodato, manutenções e reposição de peças
Valor (Original):	R\$ 970.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	21/07/2026 a 21/07/2027
Data da assinatura:	21/07/2026
Gestor Contrato:	LIDIANE DIAS DA SILVA - 161.986-1
Autoridade competente:	JOSÉ DE PAIVA GADELHA NETO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	25-19274-0
Nº do Contrato:	00041/2025-2
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	IM Serviços e Locações Ltda
Valor Original do Contrato:	R\$ 6.246.000,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 041/2025, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	10/08/2026 a 07/12/2026
Data da assinatura do Aditivo:	06/08/2026
Gestor Contrato:	Lucas Silva Arruda - 9496-0
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-27439-9
Nº do Contrato:	00061/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA
Objeto:	Obras de pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical de travessias urbanas e obras correlatas - Lote 04
Valor (Original):	R\$ 49.798.740,10
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.451.5004.6003.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/08/2026 a 24/08/2028
Data da assinatura:	03/08/2026
Gestor Contrato:	Antônio Marcos de Araújo Gouveia - 9500-1
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
--------	---

Nº do Cadastro:	26-27214-6
Nº do Contrato:	00017/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	CONSORCIO AEROPORTOS DA PARAIBA
Objeto:	IMPLANTAÇÃO DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO DOS AEROPORTOS NOS MUNICÍPIOS DE ARARUNA, CONCEIÇÃO, CUITÉ E GUARABIRA NO ESTADO DA PARAÍBA
Valor (Original):	R\$ 6.607.728,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.101.26.781.5004.1444.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	14/06/2026 a 14/05/2028
Data da assinatura:	14/06/2026
Gestor Contrato:	YLKA FARIAS FERREIRA - 1872389
Autoridade competente:	JOVÂNIO GOMES DA SILVA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
Nº do Cadastro:	26-26637-9
Nº do Contrato:	00004/2026-1
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
Contratado:	R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 4.504,50
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	ALTERACAO DA MARCA
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	06/07/2026 a 06/07/2027
Data da assinatura do Aditivo:	04/08/2026
Gestor Contrato:	Jamila Kelly Pereira Pinto e Silva - 188.114-1
Autoridade competente:	CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Nº do Cadastro:	24-09935-8
Nº do Contrato:	0012/2024-2
Contratante:	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Contratado:	EXECUT CONSULTORIA & NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 180.000,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Alterar a vigência e o valor.
Valor Aditivo:	R\$ 99.072,12
Classificação Funcional-Programática:	2026.34.201.18.122.5046.4199.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 03/07/2026 a 03/07/2027
Data da assinatura do Aditivo: 03/07/2026
Gestor Contrato: ANTONIO VALTER DE MELO - 720680-1
Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro: 26-23241-3
Nº do Contrato: 00013/2026-1
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado: 3M CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 23.178.641,10
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor Aditivo: R\$ 3.706.843,55
Classificação Funcional-Programática: 2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 02/03/2026 a 23/09/2027
Data da assinatura do Aditivo: 29/07/2026
Gestor Contrato: OSMAR ARRUDA DE MACEDO JUNIOR - 7706430
Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro: 26-24316-2
Nº do Contrato: 00022/2026-1
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado: A. P ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 9.142.663,61
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor Aditivo: R\$ 238.134,37
Classificação Funcional-Programática: 2026.27.101.08.244.5008.4264.0000287.4490.51.00.66
Período da vigência do Contrato: 01/04/2026 a 25/06/2027
Data da assinatura do Aditivo: 29/07/2026
Gestor Contrato: RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS - 770489-5
Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01635-7
Nº do Contrato 0046/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DA PARAÍBA
Contratado J.MOTTA ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 3.266.988,90
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA
OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 24/5/2024 A 11/9/2026
Data da assinatura do aditivo 29/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.982.161,51
Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 770.680-4
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

QUER SABER SE UMA
PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter
efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos
governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para
consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br



Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-81800-1/00

0144/2026

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA

CONCEICAO

Transferir, mediante convenio ou instrumento congengere, para a ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n 08.607.486/0001-07, localizada no municipio de Mari-PB, os recursos acima citados, para custeio e desenvolvimento de suas atividades em assistencia social.

R\$ 53.350,00

R\$ 53.350,00

27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000

01/07/2026 A 30/06/2027

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-81164-9

Nº do Instrumento 0164/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO

Valor Original do Instrumento 200.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PPRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 164/2025 POR MAIS 02 (DOIS) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2026, BEM COMO APROVAR AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO DO REFERIDO TERMO, CONFORME NOVO PLANO ANEXADO AOS AUTOS EM EPIGRAFE.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 12/11/2025 A 31/10/2026

Data da assinatura do aditivo 6/8/2026

GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

RECORRENTE: ESPAÇO QUARTTRO

RECORRIDA: VIDRO CITY LTDA

O Diretor de Licitação do Ministério Público da Paraíba, torna público, aos licitantes interessados, que o pregoeiro no uso de suas atribuições legais, arrimado artigo 165, § 2º da Lei Federal n. 14.133/21, que conheceu e, no mérito, decidiu acolher o recurso interposto pela empresa ESPAÇO QUATTRO COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.566.913/0001-06, desclassificando a licitante vencedora VIDRO CITY LTDA, CNPJ n. 28.487.728/0001-09. Fica a recorrida e demais licitantes intimados da decisão.

João Pessoa,,07 de Agosto de 2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 017/2026, tipo Menor Preço Mensal, para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº001.2026.042186 tendo como objeto a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, em equipamentos de transporte tipo Elevadores e Plataformas de Acessibilidade de propriedades do Ministério Público da Paraíba, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, incluindo da mesma forma a cobertura de insumos, ferramentas e equipamentos, com vista a execução dos serviços que permita garantir um sistema de transporte em segurança que esteja em plenas condições de uso. A periodicidade dos serviços de manutenção preventiva ocorrerá, mensalmente, isso se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme especificações, condições e descrições contidas neste termo. Foi declarada vencedora do certame a empresa, MULTIPLA BUILDING SYSTEMS LTDA, CNPJ n. 1704945/00001-71, com os valores para o Lote 01, valor mensal de R\$ 4.080,00 e anual de R\$ 48.960,00;

Lote 02, valor mensal de R\$ 2.010,00 e anual de R\$ 24.120,00, conforme proposta final; bem como todos os atos praticados no pregão, nos termos do relatório do Pregoeiro desta Instituição.

João Pessoa, 06/Agosto/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para os interessados, em especial, intimando os representantes das licitantes remanescentes do Pregão Eletrônico nº 021/2026, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e serviços de instalação de vidros (comuns e temperados), espelhos, molas hidráulicas e puxadores, incluindo todos os acessórios e ferragens necessários em aço inoxidável, a fim de atender às demandas das unidades integrantes do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB) localizadas na Grande João Pessoa, para, querendo, participarem da sessão pública de **reabertura do certame, convocação de remanescentes**, com o restabelecimento do rito procedimental da modalidade, conforme classificação final, considerando a desclassificação da licitante vencedora VIDROS CITY LTDA, acolhimento de recurso interposto, ficando os licitantes remanescentes intimados da data de realização da sessão para o dia **12/08/2026 às 09:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 07 de Agosto de 2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026 Nº COMPRAS GOV: 17/2026

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que está adiado sine die (sem data), o procedimento licitatório na citada licitação cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de motobombas, com o objetivo de promover o abastecimento de água das unidades administrativas e forenses do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme especificações técnicas, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência, publicada na edição 24/07/26 pág.45 do DOE, e pág 26 do Jornal A UNIÃO, **tendo em vista a necessidade de retificação do edital (especificações técnicas)**. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 07 de Agosto de 2026

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOEIRA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.046/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.046/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026-10. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.01/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 006/2026-10, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1013.2069. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.403,76 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.047/2026
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.047/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TOP PREÇO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026-11. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.01/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 006/2026-11, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1013.2069. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E PABLO PATRICIO TAVARES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.813,70 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026. **FABIO HENRIQUE THOMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.048/2026
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.048/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MAIS EMPENHO EMPREEN- DIMENTOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026-08. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.01/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 006/2026-08, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1013.2069. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E CATIANE VALÉRIA DE BARROS SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.623,50 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026. **FABIO HENRIQUE THOMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.044/2026
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.044/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO, CONFOR- ME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026-03. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.01/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 006/2026-03, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1013.2069. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E DILSON JOSÉ DE MORAIS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.850,63 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026. **FABIO HENRIQUE THOMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal
de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00046/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Serviços técnicos especia- lizados de consultoria e assessoria em engenharia, para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L & L CONSUL- TORIA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 30.000,00.

Alcantil - PB, 04 de Agosto de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 11:00 hs do dia 11 de Agosto de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00026/2026, que ob- jetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, DESTINADAS A FROTA PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE AL-

CANTIL–PB. Justificativa: O cancelamento do presente Pregão Eletrônico fundamenta-se em razões de interesse público, uma vez que, após reavaliação das necessidades da Administração, constatou-se que a adoção de modalidade de contratação distinta mostra-se mais adequada para atender às demandas do Município, proporcionando maior eficiência, economicidade e melhor atendimento ao interesse público.. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 07 de Agosto de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em engenharia, para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2003 – MAN- TER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU- RÍDICA – 710 8008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU- RÍDICA – 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 710. **VIGÊNCIA:** até 06/08/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00115/2026 - 06.08.26 - L & L CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 30.000,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS
OBJETO: Contratação de carro pipa, por viagens, para o fornecimento de água potável de segunda a sábado para atender a necessidade do município de Alcantil - PB (área I, II e III). **FUNDAMENTO LE- GAL:** Credenciamento nº 00006/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00087/2026 - Ricardo Jose da Silva - CT Nº 00088/2026 - Francisco Jose da Silva- CT Nº 00089/2026 - Rudneri da Costa Trindade – CT Nº 00090/2026 - José João de Araujo - CT Nº 00091/2026 - Edivaldo Barros Pereira da Silva - Apostila 01 - A Administração identificou a necessidade de promover o registro por apostila , com amparo no art. 136, IV, da lei 14133/2021, visando a consecução do objeto de relevante interesse público , por meio da inclusão dos seguintes elementos de despesa: Fica incluído: 10110.08.122.1009.2094 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS), 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, 10110.08.122.1009.2106 - GESTÃO AD- MINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 10120.12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE), 10120.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, 8008.15.122.1010.2041 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA, 10080.20.608.1011.2104 - MANUTENÇÃO DA SECRE- TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, 10080.20.608.1011.2047 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CARRO PIPA, 10100.10.301.1008.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB, 10100.10.301.1008.2107 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2002.04.122.1002.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVA, 10120.12.361.1005.2064 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDU- CAÇÃO - QSE, FONTES: 500, 502, 550, 540, 569, 600 E 706.

Prefeitura Municipal
de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº 90022/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: contratação de serviços comuns de coordenação, supervisão e execução do 2º VELOCROSS de Alhandra; DESIGNO os servidores, Levi Antonio Oliveira Silva, Assessor de Gestão Interna, Como Gestor; e Jean Ferreira da Fonseca, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90022/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 90022/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e obser- vado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90022/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de serviços comuns de coordenação, supervisão e execução do 2º VELOCROSS de Alhandra; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o cor- respondente procedimento em favor de: PERNAMBUCO RACE LTDA - Valor: R\$ 30.000,00.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026

Nos termos do relatório Registro de preços para aquisição de fardamentos, equipamentos de proteção individual (EPI's) e equipamentos de proteção coletiva (EPC's), destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WW COMERCIAL LTDA - R\$ 95.070,28; RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA - R\$ 14.445,40; CASA DO ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 106.939,68; NALINHA CONFECÇÕES E TECNOLOGIA TEXTIL LTDA - R\$ 41.152,80; MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 87.000,00; LUZIMAR DUARTE SANTOS LTDA - R\$ 17.789,22; L. DE NARDIN LTDA - R\$ 31.546,40; RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA - R\$ 6.090,00; J.L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.835,00; RESERVA SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS TATICOS LTDA - R\$ 4.549,38.

Alhandra - PB, 29 de Julho de 2026

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fardamentos, equipamentos de proteção individual (EPI's) e equipamentos de proteção coletiva (EPC's), destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 00043/2026 – vigência 07.08.26 até 06.08.27 – WW COMERCIAL LTDA – R\$ 95.070,28; ARP Nº 00044/2026 – vigência 07.08.26 até 06.08.27 – RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA – R\$ 14.445,40; ARP Nº 00045/2026 – vigência 07.08.26 até 06.08.27 – CASA DO ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – R\$ 106.939,68; ARP Nº 00046/2026 – vigência 07.08.26 até 06.08.27 – NALINHA CONFECÇÕES E TECNOLOGIA TEXTIL LTDA – R\$ 41.152,80; ARP Nº 00047/2026 – vigência 07.08.26 até 06.08.27 – MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – R\$ 87.000,00; ARP Nº 00048/2026 – vigência 07.08.26 até 06.08.27 – LUZIMAR DUARTE SANTOS LTDA – R\$ 17.789,22; ARP Nº 00049/2026 – vigência 07.08.26 até 06.08.27 – L. DE NARDIN LTDA – R\$ 31.546,40; ARP Nº 00050/2026 – vigência 07.08.26 até 06.08.27 – RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA – R\$ 6.090,00; ARP Nº 00051/2026 – vigência 07.08.26 até 06.08.27 – J.L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – R\$ 8.835,00; ARP Nº 00052/2026 – vigência 07.08.26 até 06.08.27 – RESERVA SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS TATICOS LTDA – R\$ 4.549,38.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para aquisição de fardamentos, equipamentos de proteção individual (EPI's) e equipamentos de proteção coletiva (EPC's), destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais; DESIGNO os servidores; Robson Costa de Santana, Diretor Divisão de Controle e Entrega de Compras, como Gestor; José Álvaro Pereira Caetano, Assessor Especial, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90016/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 07 de Agosto de 2026

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemíro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de construção civil, equipamentos, ferramentas e insumos correlatos, indispensáveis à adequada execução dos serviços de manutenção, conservação, reparos e pequenas obras, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, destinados aos prédios públicos localizados em diversos endereços do Município de Alhandra/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaoodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.gov.br/compras>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 07 de Agosto de 2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Rosemíro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para: Registro de preços para fornecimento de mobiliário escolar para atender as necessidades da secretaria de educação. **Seção pública suspensa. Nova data será publicada posteriormente.** Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos

dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaoodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.comprasnet.gov.br>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 07 de Agosto de 2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026

Nos termos da legislação vigente e em observância ao disposto no processo administrativo correspondente, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município de Alhandra/PB, DESIGNO os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90008/2026, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução contratual, conforme suas respectivas secretarias; **Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer:** Gestor: Claudio Emmanuel Ferreira Nunes – Assessor Especial; Fiscal: Joais Olegaria dos Santos – Assessor Administrativo; **Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação** Gestor: Wirander Félix Cabral Filho – Assessor Especial; Fiscal: Rildo Alves Pereira Filho – Agente Administrativo; **Secretaria de Educação;** Gestor: Jhefferson Hyago Soares de Arruda – Assessor de Gestão Interna; Fiscal: Thayla Sarah Fideles Ferreira – Assessor de Gestão Interna. Os servidores designados deverão acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos contratos oriundos do referido procedimento licitatório, observando as atribuições previstas na legislação aplicável.

Alhandra - PB, 07 de Agosto de 2026

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026

Nos termos do relatório Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, destinados ao atendimento das demandas da secretaria de esportes, juventude e lazer, da secretaria de educação e da secretaria de assistência social, cidadania e habitação do município de Alhandra/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AK INOVACOES LTDA - R\$ 17.067,40; ANSAH COMERCIO LTDA - R\$ 2.459,70; GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.259,30; ROMA COMERCIO NEGOCIOS SERVICOS E LOCACOES DE BENS LTDA - R\$ 3.572,38; LRG COMERCIO LTDA - R\$ 366.584,22; LUZIMAR DUARTE SANTOS LTDA - R\$14.954,40; REED7 COMERCIAL LTDA - R\$ 17.878,00.

Alhandra - PB, 20 de Julho de 2026

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município De Alhandra/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 00030/2026 – vigência 07.08.26 até 06.08.27 – LRG COMERCIO LTDA – R\$ 366.584,22; ARP Nº 00031/2026 – vigência 07.08.26 até 06.08.27 – ROMA COMERCIO NEGOCIOS SERVICOS E LOCACOES DE BENS LTDA – R\$ 3.572,38; ARP Nº 00032/2026 – vigência 07.08.26 até 06.08.27 – LUZIMAR DUARTE SANTOS LTDA – R\$ 14.954,40; ARP Nº 00033/2026 – vigência 07.08.26 até 06.08.27 – AK INOVACOES LTDA – R\$ 17.067,40; ARP Nº 00034/2026 – vigência 07.08.26 até 06.08.27 – ANSAH COMERCIO LTDA – R\$ 2.459,70; ARP Nº 00035/2026 – vigência 07.08.26 até 06.08.27 – REED7 COMERCIAL LTDA – R\$ 17.878,00; ARP Nº 00043/2026 – vigência 07.08.26 até 06.08.27 – GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA – R\$ 2.259,30

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90003/2025

Nº do Contrato 00252/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado ROBSON JG DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto: Aditivo de Prorrogação de Prazo. Fundamento Legal na Lei nº 14.133. Data da Assinatura 22/07/2026.

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURAEXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

Nº da Ata de Registro de Preços 00120/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado CONSTRUNORTH LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto: Aditivo de Prorrogação de Prazo. Fundamento Legal na Lei nº 14.133. Data da Assinatura 24/07/2026.

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURAEXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 90042/2025

Nº do Contrato 00282/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado ALDO CLETO VELOSO ALVES JÚNIOR 70059401486. Nº do Aditivo 01. Objeto: Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor. Fundamento Legal na Lei nº 14.133. Data da Assinatura 22/07/2026.

SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS DE ALHANDRA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 90022/2026

OBJETO: contratação de serviços comuns de coordenação, supervisão e execução do 2º VELO-CROSS de Alhandra. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 90022/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2064. Proporcionar o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 339039.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinculados de Impostos PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e PERNAMBUCO RACE LTDA - CT Nº 00138/2026 – 07.08.26 - R\$ 30.000,00

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**Prefeitura Municipal
de Bayeux****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**SEGUNDO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00040/2026 – PMBEX-FMS-SEMOB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2026 - PMBEX-FMS-SEMOB**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como em decorrência de fato superveniente na forma do art. 90, § 2º, da mesma lei, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica e Controle Interno, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS À PREFEITURA DE BAYEUX-PB, TENDO A SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BY COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, em favor da empresa TRANSPORMAQ LOGISTICA E GESTÃO AMBIENTAL, CNPJ: 48.486.845/0001-65, pelo valor global de R\$ 5.647.320,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e trezentos e vinte reais). Não restaram itens desertos ou fracassados. A presente adjudicação e homologação decorrem da aplicação do art. 90, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da não formalização da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo pela empresa AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, regularmente convocada, bem como da convocação da licitante remanescente TRANSPORMAQ LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL, que aceitou assumir os itens remanescentes nas mesmas condições da proposta originalmente vencedora. Permanecem inalterados os preços unitários, o valor global do certame e as demais condições da contratação. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 31 de Julho de 2026

ANNA CATHARINE SANTOS DE MACENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BAYEUX

MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CASTRO FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NYCOLLAS BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E PROT. SOCIAL

RENATA DUARTE RIBEIRO MARTINS
CHEFIA DE GABINETE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2026 – SMS-PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-PB, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA, no âmbito do presente certame. O recurso administrativo interposto pela empresa EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA foi julgado PROCEDENTE, resultando na inabilitação da empresa CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO CAMPINENSE LTDA. – BIOMEXX. Deste modo procederemos com a REABERTURA da sessão pública de licitação em referência, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2026, às 10h00min (horário local), dando prosseguimento com o chamamento das empresas participantes do presente processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 07 de Agosto de 2026

ALINE DE FRANÇA TARGINO
PREGOEIRA /SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00111/2026 – SMS-PMBEX**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2026 – SMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00111/2026 – SMS-PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 08.348.687/0001-62, no valor global estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) CHASSI (CASSETE) COM PLACA DE FÓSFORO (IP), COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE RADIOLOGIA COMPUTADORIZADA (CR) INSTALADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 03 de Agosto de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00058/2026 – PMBEX-FMS-SEMOB
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria Municipal de Administração, ora gerenciador(es) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), e como órgãos participantes a Secretaria de Saúde e a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Bayeux, todos representados neste ato pelo(s) seu(s) respectivo(s) secretário(s)/superintendente, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00040/2026 – PMBEX-SMS-SEMOB concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2026 – PMBEX-SMS-SEMOB, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS À PREFEITURA DE BAYEUX-PB, TENDO A SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BY COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, bem como conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: TRANSPORMAQ LOGISTICA E GESTÃO AMBIENTAL, CNPJ: 48.486.845/0001-65
ENDEREÇO: RUA MARIA JULIA DA MOTA, 40, SALA 05, CENTRO RIACHO DAS ALMAS, PE, CEP: 55120000, EMAIL: TRANSPORMAQ-PE@OUTLOOK.COM, FONE: (81) 9 9875-0051
VIGÊNCIA: 27 DE JULHO DE 2026 ATÉ 27 DE JULHO DE 2027

ITENS: 03, 04, 05, 07 E 09.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.233.200,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00282/2026 – PMBEX-SMS-SEMOB
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS À PREFEITURA DE BAYEUX-PB, TENDO A SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BY COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00040/2026 – PMBEX-SMS-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 27 DE JULHO DE 2026 A 27 DE JULHO DE 2027
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02; SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34.
CONTRATADO: TRANSPORMAQ LOGISTICA E GESTÃO AMBIENTAL, CNPJ: 48.486.845/0001-65
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.454.400,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**Prefeitura Municipal
de Boa Ventura****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE – TIPO 2, CONTRATO DE REPASSE 1094294-07, TGOV 960924.

VENCEDORES: GKM CONSTRUÇOES SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 26.910.069/0001-46.



VALOR GLOBAL com o de R\$: 3.198.000,00 (Três Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: “O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/08/2026

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE – TIPO 2, CONTRATO DE REPASSE 1094294-07, TGOV 960924

Vencedores: GKM CONSTRUCOES SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 26.910.069/0001-46, R\$: 3.198.000,00 (Três Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, **HOMOLOGO**, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 06 de Agosto de 2026

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: Contratação de Serviços de Transporte Escolar; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 66.359.972 JOSE ELIVELTON DE ARAUJO SILVA - R\$ 26.400,00; CRISTIANO DE SOUSA MONTEIRO FILHO 70405835426 - R\$ 36.418,80.

Caraúbas - PB, 07 de Agosto de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 20 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 20 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 07 de Agosto de 2026

JOSÉ CLEITON DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Cruz do Espírito Santo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALLESON FRANCISCO DA SILVA LTDA - R\$ 2.505.888,00.

Cruz do Espírito Santo - PB, 13 de Julho de 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Cruz do Espírito Santo; DESIGNO os servidores Wagner Rodrigues do Nascimento, Gestor de Contratos - Sec. de Educação, como Gestor; e Janaina Silva do Nascimento Costa - Fiscal de Contratos - Sec. de Educação, para Fiscal decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cruz do Espírito Santo - PB, 13 de Julho de 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Cruz do Espírito Santo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. VIGÊNCIA: até 20/07/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e: ARP Nº RP 0010A2026 - 20.07.26 - ALLESON FRANCISCO DA SILVA LTDA - R\$ 2.505.888,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Cruz do Espírito Santo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0403 2009 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL – MDE Objetivo: MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0403 2017 MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNAT Objetivo: MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNAT 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) APLICAÇÕES DIRETAS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e: CT Nº 00082/2026 - 21.07.26 - ALLESON FRANCISCO DA SILVA LTDA - R\$ 802.032,00.

Cruz do Espírito Santo, 21 de Julho de 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 3/2025/
PROC. LICITATÓRIO Nº 44/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em 12 meses. Dotação Orçamentária: FPM/Convênio FDE 032/2024 e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação asfáltica e a paralelepípedos de ruas e avenidas; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Agosto de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cubati

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: credenciamento de pessoas físicas e microempreendedores individuais para prestação de serviços de locação de veículos, com disponibilização de motorista destinada ao Transporte de Estudantes da Rede Municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de



Cubatí, Conforme Termo de Referencia em Anexo. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 21 de Agosto de 2026, no endereço: Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com.

Edital: www.tce.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 07 de Agosto de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE OBRAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ELETRICISTA E TRATORISTA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 21 de Agosto de 2026, no endereço: Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com.

Edital: www.tce.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 07 de Agosto de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal **de Cuité de Mamanguape**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00178/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 230705DV00041
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DV00041/2023
CONTRATO Nº: 00178/2023-CPL

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa junto ao Setor de Licitações, digitalização de documentos e processos licitatórios, bem como alimentação e manutenção da aba de Licitações do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB. CONTRATADO: TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00178/2023-CPL por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, inclusive os valores contratuais. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 14 de julho de 2026 a 13 de julho de 2027. VALOR: Permanecem inalterados o valor mensal e o valor global do contrato, não havendo reajuste, revisão, re pactuação ou acréscimo financeiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula de vigência do Contrato nº 00178/2023-CPL, justificativa técnica da Secretaria demandante, parecer jurídico favorável e despacho autorizativo da autoridade competente. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026.

Cuité de Mamanguape/PB, 30 de Janeiro de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00179/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 230705DV00042
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DV00042/2023
CONTRATO Nº: 00179/2023-CPL

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape/PB – CNPJ nº 13.099.820/0001-24.

CONTRATADA: TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA SERVIÇOS – CNPJ nº 40.067.301/0001-57. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa junto à Comissão Permanente de Licitação, digitalização de documentos e alimentação da aba de Licitações do Portal Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape/PB. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 00179/2023-CPL por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, inclusive os valores contratuais. VIGÊNCIA: De 14 de julho de 2026 até 13 de julho de 2027. VALOR: Permanecem inalterados o valor mensal e o valor global do contrato, não havendo reajuste financeiro neste Termo Aditivo, sem prejuízo de eventual reajuste contratual a ser formalizado por Termo de Apostilamento, quando cabível. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula de vigência do Contrato nº 00179/2023-CPL; arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; justificativa técnica da Secretaria Municipal de Saúde; parecer jurídico favorável; e despacho autorizativo da autoridade competente. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026.

Cuité de Mamanguape/PB, 30 de Janeiro de 2026

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00178/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 230705DV00041
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DV00041/2023
CONTRATO Nº: 00178/2023-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB. CONTRATADA: TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA – CNPJ nº 40.067.301/0001-57. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa junto ao Setor de Licitações, digitalização de documentos e processos licitatórios, bem como alimentação e manutenção da aba de Licitações do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização dos valores do Contrato nº 00178/2023-CPL, em decorrência da aplicação do reajuste anual previsto na Cláusula Quarta do Contrato, mediante a incidência da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, correspondente ao período de 13 de julho de 2025 a 13 de julho de 2026, no percentual de 4,64%, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. VALOR MENSAL ANTERIOR: R\$ 4.441,93. VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 4.648,04. VALOR GLOBAL ANTERIOR: R\$ 53.303,16. VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 55.776,48. ACRÉSCIMO FINANCEIRO ANUAL: R\$ 2.473,32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato nº 00178/2023-CPL; arts. 92, inciso V, 124 e 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; justificativa técnica da Secretaria demandante; parecer jurídico favorável; e despacho da autoridade competente. DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS: 13 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 07 de Agosto de 2026.

Cuité de Mamanguape/PB, 07 de Agosto de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00179/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 230705DV00042
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DV00042/2023
CONTRATO Nº: 00179/2023-CPL

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape/PB – CNPJ nº 13.099.820/0001-24.

CONTRATADA: TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA – CNPJ nº 40.067.301/0001-57. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa junto à Comissão Permanente de Licitação, digitalização de documentos e alimentação da aba de licitações do Portal Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape/PB. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização dos valores do Contrato nº 00179/2023-CPL, em decorrência da aplicação do reajuste anual previsto na Cláusula Quarta do Contrato, mediante incidência da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, correspondente ao período de 13 de julho de 2025 a 13 de julho de 2026, no percentual de 4,64%, preservando o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado. O reajuste foi formalizado por Termo de Apostilamento, conforme previsão contratual. VALOR MENSAL ANTERIOR: R\$ 3.302,71. VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 3.455,96. VALOR GLOBAL ANTERIOR: R\$ 39.632,52. VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 41.471,52. ACRÉSCIMO FINANCEIRO ANUAL: R\$ 1.839,00. DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS: 13 de julho de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato nº 00179/2023-CPL; arts. 92, inciso V, 124 e 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Saúde; Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município; e autorização da autoridade competente. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 07 de Agosto de 2026.

Cuité de Mamanguape/PB, 07 de Agosto de 2026

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

Prefeitura Municipal **de Curral de Cima**

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de carnes bovinas, aves e peixes, destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Curral de Cima/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Premium Distribuidora Atacadista Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 998608455.

Curral de Cima - PB, 07 de Agosto de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00027/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS DAS RUAS 01 E 02, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE LARANJEIRAS, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1070711-91 E CONVÊNIO Nº 900132 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Trabes Construções e Serviços Ltda.



INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 998608455.

Curral de Cima - PB, 07 de Agosto de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para Construção do Mercado Público Municipal no centro da cidade de Curral de Cima/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: A7 Realizacoes. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 998608455.

Curral de Cima - PB, 07 de Agosto de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Damião

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 0121/2026

A Prefeita do Município de Damião, torna público a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 0121/2026, celebrado com a empresa lado BQS DISTRIBUIDORA LTDA, RUA DOM JOSÉ, 258 - SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS - PE, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, em virtude da empresa Contratada descumprir a cláusula sétima do contrato original, uma vez que não entregou o pedido do material solicitado. Assim, em virtude do descumprimento e inexecução do contrato, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 0121/2026, com base nos arts. 137,138,139 da Lei 14.133/21. Abrindo-se procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, bem como, convocamos os licitantes remanescentes para no prazo de 03 (três) dias, manifestarem interesse em assumir os itens:: 4 - 7 - 30 - 31 - 32 - 34 - 40 - 53 - 60 – 83, nas condições da primeira colocada ou se manifestarem para negociação.

Damião/PB, 06 de Agosto de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO - PREFEITA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 0124/2026

A Prefeita do Município de Damião, torna público a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 0124/2026, celebrado com a empresa lado JS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R DOUTOR FRANCISCO BRASILEIRO, 157 - PRESIDENTE M??DICI - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 63.826.152/0001-68, em virtude da empresa Contratada descumprir a cláusula sétima do contrato original, uma vez que não entregou o pedido do material solicitado. Assim, em virtude do descumprimento e inexecução do contrato, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 0124/2026, com base nos arts. 137,138,139 da Lei 14.133/21. Abrindo-se procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, bem como, convocamos os licitantes remanescentes para no prazo de 03 (três) dias, manifestarem interesse em assumir os itens: 1 - 2 - 3 - 5 - 8 - 12 - 18 - 20 - 22 - 26 - 35 - 38 - 39 - 42 - 43 - 45 - 47 - 48 - 52 - 54 - 59 - 64 - 67 - 68 - 70 - 71 - 72 - 75 - 81, nas condições da primeira colocada ou se manifestarem para negociação.

Damião/PB, 06 de Agosto de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO - PREFEITA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 0119/2026

A Prefeita do Município de Damião, torna público a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 0124/2026, celebrado com a empresa lado RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - RUA DR. NEMERCIO FREIRE MENDONÇA, 365 - SANTA ROSA - PALMARES - PE, CNPJ nº 02.889.655/0001-98, em virtude da empresa Contratada descumprir a cláusula sétima do contrato original, uma vez que não entregou o pedido do material solicitado. Assim, em virtude do descumprimento e inexecução do contrato, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 0119/2026, com base nos arts. 137,138,139 da Lei 14.133/21. Abrindo-se procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, bem como, convocamos os licitantes remanescentes para no prazo de 03 (três) dias, manifestarem interesse em assumir os itens: 11 - 14 - 15 - 17 - 56 - 65, nas condições da primeira colocada ou se manifestarem para negociação.

Damião/PB, 06 de Agosto de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO - PREFEITA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARECELADA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 82.978,44; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 78.613,34; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.014,00; REGINALDO BARBOSA DE MELO – EPP - R\$ 43.712,68. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 31 de Julho de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Esperança

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026

O Município de Esperança, Estado da Paraíba, por intermédio do Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos, de forma complementar à rede pública de saúde do Município de Esperança-PB, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. O presente credenciamento permanecerá aberto durante toda a sua vigência, permitindo o ingresso de novos interessados a qualquer tempo, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os requerimentos de credenciamento e a documentação de habilitação deverão ser protocolados presencialmente no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, situado na Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro, Esperança-PB, em dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00.

As despesas decorrentes das futuras contratações correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Esperança-PB.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 11.878/2024; e demais normas aplicáveis à espécie.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima indicado, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00, pelo telefone (83) 3361-3801 ou pelo e-mail licitacaopme25@gmail.com.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência do Município de Esperança-PB e no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB.

Esperança-PB, 6 de Agosto de 2026

THIAGO MORAES DE ASSIS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 90005/2026, para o dia 25 de agosto de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 25 de agosto de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 8h00min Às 12h00min dos dias úteis, na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Telefone: (83) 3361–3801.

E-mail: licitacaopme25@gmail.com.

Esperança - PB, 7 de Agosto de 2026

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Imaculada

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2022
CONTRATO Nº: 035/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Imaculada.

CONTRATADA: Empresa de Recebimento de Resíduos e Serviços de Limpeza – Ersel Ltda, CNPJ nº 44.720.380/0001-04

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) produzidos pelo município e destinados para aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, na forma estabelecida pelo arts. 3º, VII, XII, XVII, 6º VII, VIII; 7º II, XII; 10; 26 E 30 todos da lei federal Nº 12.305/2010 (política nacional de resíduos sólidos).

OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão amigável do Contrato nº 035/2022, firmada de comum acordo entre as partes, em razão da conveniência administrativa, extinguindo-se todas as obrigações contratuais a partir de 31/07/2026], ressalvados os direitos e obrigações pendentes até a data da rescisão.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Data da assinatura do termo: 04 de agosto de 2026.

Imaculada, 07 de Agosto de 2026

ALDO LUSTOSA DA SILVA - PREFEITO

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Gurinhém

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de GURINHÉM, Estado da Paraíba, AVISA a todos os interessados que estará aberto processo seletivo para o preenchimento temporário de vagas na estrutura da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. As inscrições estarão abertas no período de 10/08/2026 a 11/08/2026. O edital e a ficha de inscrição estarão disponíveis a quem interessar na página oficial da Prefeitura.

07 de Agosto de 2026

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO LEI 14.133 Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Agosto de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de equipamentos para instalação em espaços públicos incluindo montagem e instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, especialmente o termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 07 de Agosto de 2026

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Execução de manutenção e implantação de pavimentação e infraestrutura viária em diversas ruas do Município de Itabaiana/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 07 de Agosto de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 00005/2025 CONTRATO Nº 00165/2025

1. Processo: CREDENCIAMENTO 00005/2025; 2. Aditivo: 00001/2026; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00165/2025; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/

PB; 6. Contratado: SMARTLAB LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 957.909.457/00 01-30. Objeto: Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 08/08/2026 para o dia 08/08/2027, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra; 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 07/08/2026.

Itabaiana-PB, 07 de Agosto de 2026

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itatuba/PB, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 21 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 06 de Agosto de 2026

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 10003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 10003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E FATURAMENTO DOS SISTEMAS AMBULATORIAL HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 66.777.146 ROGÉRIO ANDRADE SANTOS – CNPJ Nº 66.777.146/0001-56; - ITEN(S): 01; - VALOR R\$ 36.000,00 Juazeirinho – PB, 06 de Agosto de 2026

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO DIA SETE DE SETEMBRO DE 2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como propoente o vencedor: – NELHA NEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES; CNPJ: 02.403.471/0001-76; Lote (s): 1; Valor: R\$ 20.499,99. - SOLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 28.493.685/0001-74; Lote (s): 2; Valor: R\$ 17.999,99.

Juazeirinho - PB, 06 de Agosto de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

No Extrato de Termo Aditivo – Pregão Eletrônico Nº 00018/2025 - publicado no Diário Oficial do Município pag. 07 DOE Nº 18.221 do Estado da Paraíba Págs. 65. E no Jornal da União pag. 27. ONDE SE LÊ: passando assim o valor do CONTRATO primitivo/original para R\$ 296.002,17 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DOIS REAIS E DEZESETE CENTAVOS).

LEIA-SE: passando assim o valor do CONTRATO primitivo/original para **R\$ 290.750,80 (duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**.

Juazeirinho - PB, 07 de Agosto de 2026
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO DIA SETE DE SETEMBRO DE 2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2026. DOTAÇÃO: para a devida execução do objeto a ser: **ÓRGÃO:** 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - **FUNÇÃO/PROGRAMA:** 12 361 0002 2032; 12 365 5000 5002 - **AÇÃO:** ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - **OBJETIVO:** GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - **FONTES DE RECURSOS:** 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1.500.1001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 1.541.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF; 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 1.569.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 31.12.2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 11501/2026 – 07.08.26 - **NELHA NEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES;** CNPJ: 02.403.471/0001-76; Lote (s): 1; Valor: R\$ 20.499,99. CT 11502/2026 – 07.08.26 - **SOLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;** CNPJ: 28.493.685/0001-74; Lote (s): 2; Valor: R\$ 17.999,99.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CR 1091161-64. FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento nos artigos 104, inciso I artigos 124, inciso I, alínea “b”, artigo 125 e artigo 126 da Lei 14.133/21. **CONCORRÊNCIA 00003/2024. JUSTIFICATIVA:** A alteração contratual, conforme o setor de engenharia do Município diz, se dar pelo fato de adição de quantitativos ao contrato de Nº 04101/2024. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO,** através de seu representante técnico, Eng.º **FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO,** CREA nº 161258497-7, CPF nº 051.224.804-43, responsável técnico pela fiscalização **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CR 1091161-64, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04101/2024-CPL,** vem através desta, justificar a reprogramação do contrato. O aditivo de valores, se dá pelo aumento de quantitativo da obra com a empresa **MOC SERVIÇOS DE CONSTRUCAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **01.088.740/0001-94,** decorrente de adequações identificadas durante a execução das passagens molhadas, sem alteração do objeto contratado nem da concepção das soluções originalmente projetadas. Durante a execução dos serviços, com o terreno já liberado e as seções de assentamento das tubulações de drenagem abertas, verificou-se que a conformação real do leito nos pontos de travessia diverge da cota adotada em projeto. Nos trechos onde estão implantados os tubos de concreto, foi necessário elevar a altura da fundação em relação ao nível do solo, de modo a garantir o recobrimento adequado das tubulações, a estabilidade das paredes laterais e o correto escoamento das águas pluviais, evitando o solapamento das bordas e a erosão regressiva a jusante das travessias. Essa elevação da fundação repercutiu diretamente em dois serviços já previstos na planilha contratual — a escavação mecanizada de vala e a pedra argamassada das paredes laterais —, cujos quantitativos precisaram ser complementados na exata medida do acréscimo de altura verificado em campo. Adicionalmente, constatou-se a necessidade de execução de calçadas laterais e de revestimento em emboço na passagem molhada do Sítio Aroeiras. As calçadas destinam-se a assegurar a travessia segura de pedestres no ponto de maior movimentação e a proteger as bordas do pavimento contra o carreamento de material; o emboço tem por função regularizar e proteger as faces expostas da estrutura no local dos tubos, prevenindo a infiltração e a degradação prematura do maciço de pedra argamassada. Registre-se que os quantitativos ora acrescidos foram integralmente levantados em campo e encontram-se detalhados na memória de cálculo anexa. Não há supressão de serviços, tampouco alteração de quantitativos nas Passagens Molhadas dos Sítios Fuzil e Ecurinha da Serra. Foi mantida integralmente a **base de dados do projeto original,** quais sejam: SINAPI/PB — dezembro/2023 (desonerado) e SICRO3/PB — outubro/2023, com encargos sociais desonerados de 85,69% (horista) e 48,16% (mensalista). Os itens não constantes dos sistemas referenciais permanecem amparados nas composições de preço unitário próprias já aprovadas (CPU), sem qualquer alteração. Sobre os custos diretos foi aplicado o mesmo **BDI de 25,59%,** em idênticos parâmetros aos da planilha contratual, sem majoração de qualquer parcela. Quanto aos preços, os itens acrescidos que já constavam da planilha contratual conservaram, sem qualquer alteração, os preços unitários pactuados. Aos itens novos foi aplicado, sobre os preços de referência, o mesmo percentual de deságio ofertado pela contratada na licitação (3,05%). Preserva-se, assim, a equação econômico-financeira original do contrato, uma vez que os novos serviços são remunerados nas mesmas condições de preço pactuadas para os serviços originais. Valor contratado: **R\$ 1.420.500,00;** Valor acrescido: **R\$ 57.839,32;** Valor total reprogramado: **R\$ 1.478.339,32.** O acréscimo corresponde a 4,07% do valor contratual, situando-se com folga dentro do limite de 25% admitido para alterações quantitativas pela legislação de regência, e não implica prorrogação de prazo nem alteração do objeto contratado. Entende-se técnica e economicamente justificada a reprogramação proposta, por decorrer de condições de campo somente verificáveis após o início da execução, por ser indispensável à estabilidade, à durabilidade e à segurança das passagens molhadas, e por observar rigorosamente a base de dados, o BDI e o deságio da proposta vencedora. Recomenda-se, portanto, sua aprovação. Firmado entre as partes: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Juazeirinho-PB, Praça Presidente João Pessoa, 05, Centro, Juazeirinho-PB, e: **CONTRATADO:** A empresa MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Antônio Assunção de Jesus, 897, Jardim Cidade Universitário, João Pessoa-PB. Com o terceiro termo aditivo o valor a ser acrescido corresponde a **4,07% (quatro virgula zero sete),** que corresponde a um acréscimo de **R\$ 57.839,32 (cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta de dois centavos),** ao Contrato nº 04101/2024, o qual o valor contratual passa a ser

R\$ 1.478.339,32 (Hum milhão, Quatrocentos e Setenta e Oito mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos). ASSINATURA: 07.08.2026.

Juazeirinho–PB.
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E FATURAMENTO DOS SISTEMAS AMBULATORIAL HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10003/2026. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNÇÃO/PROGRAMA: 10 302 0002 2076 - AÇÃO: ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - FONTE DE RECURSO: 1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS. - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 10301/2026 – 07.08.2026 - 66.777.146 ROGERIO ANDRADE SANTOS – CNPJ Nº 66.777.146/0001-56; - ITEN(S): 01; - VALOR R\$ 36.000,00

Prefeitura Municipal de Manáira

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto do Credenciamento nº 00005/2026, referente à Credenciamento para pessoas físicas ou jurídicas como Facilitadores de Oficinas de Convívio Social por modalidade específica e remuneração por hora/aula para prestar serviços no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos e para os usuários do SCFV CRAS junto aos usuários dos serviços socioassistenciais do município de Manáira/PB, com base nos elementos constantes no processo correspondente, a: ITEM 0001 - MARIA ADRIELLY RABELO ALVES – CPF: 148.XXX.XXX-17 – VALOR: R\$ 26.000,00; ITEM 0002 - 32.837.028 TERESA RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA - CNPJ Nº 32.837.028/0001-74 – VALOR: R\$ 26.000,00; ITEM 0003 - MARIA SALVE COSMO DA SILVA - CPF: 033.XXX.XXX-60 – VALOR: R\$ 26.000,00; ITEM 0004 - DIANA PATRICIA RABELO DE SOUSA – CPF: 704.XXX.XXX-03 – VALOR: R\$ 26.000,00; ITEM 0005 - JULIA EMANOELLY FIRMINO ALVES – CPF: 708.XXX.XXX-82 – VALOR: R\$ 26.000,00; ITEM 0006 - DANIEL DILO PEREIRA – CPF: 082.XXX.XXX-67 – VALOR: R\$ 26.000,00; ITEM 0007 - ALBERTO CIPRIANO GONCALVES – CPF: 159.XXX.XXX-23 – VALOR: R\$ 26.000,00. Não houve ocorrência de compartilhamento de item entre os credenciados.

Manáira - PB, 07 de Agosto de 2026
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e a equipe de apoio, observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo licitatório de Credenciamento nº 00005/2026, que objetiva: Credenciamento para pessoas físicas ou jurídicas como Facilitadores de Oficinas de Convívio Social por modalidade específica e remuneração por hora/aula para prestar serviços no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos e para os usuários do SCFV CRAS junto aos usuários dos serviços socioassistenciais do município de Manáira/PB, R E S O L V E: HOMOLOGAR o correspondente procedimento licitatório, com base nos elementos constantes no processo correspondente, a: ITEM 0001 - MARIA ADRIELLY RABELO ALVES – CPF: 148.XXX.XXX-17 – VALOR: R\$ 26.000,00; ITEM 0002 - 32.837.028 TERESA RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA - CNPJ Nº 32.837.028/0001-74 – VALOR: R\$ 26.000,00; ITEM 0003 - MARIA SALVE COSMO DA SILVA - CPF: 033.XXX.XXX-60 – VALOR: R\$ 26.000,00; ITEM 0004 - DIANA PATRICIA RABELO DE SOUSA – CPF: 704.XXX.XXX-03 – VALOR: R\$ 26.000,00; ITEM 0005 - JULIA EMANOELLY FIRMINO ALVES – CPF: 708.XXX.XXX-82 – VALOR: R\$ 26.000,00; ITEM 0006 - DANIEL DILO PEREIRA – CPF: 082.XXX.XXX-67 – VALOR: R\$ 26.000,00; ITEM 0007 - ALBERTO CIPRIANO GONCALVES – CPF: 159.XXX.XXX-23 – VALOR: R\$ 26.000,00. Não houve ocorrência de compartilhamento de item entre os credenciados.

Manáira - PB, 07 de Agosto de 2026
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO N.º 10803/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Manáira, e a empresa: REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME - CNPJ nº14.9368.974/0001-78.
DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 10802/2023, de 10.08.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme cláusula Sexta do contrato original, haja



vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.
DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses (doze meses) e o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três e mil e seiscentos reais) será renovado e continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 07 de Agosto de 2026 e tendo seu termino no dia 07 de Agosto de 2027.
Manaira - PB, 07 de Agosto de 2026
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO N.º 10802/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023
PARTES: Prefeitura Municipal de Manaira, e a empresa ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, CNPJ: 09.164.369/0001-04
DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 10802/2023, de 10.08.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula Sexta do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.
DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses (doze meses) e o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) será renovado e continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 07 de Agosto de 2026 e tendo seu termino no dia 07 de Agosto de 2027.
Manaira - PB, 07 de Agosto de 2026
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO N.º 10801/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023
PARTES: Prefeitura Municipal de Manaira, e a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76.
DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 10801/2023, de 10.08.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula Sexta do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.
DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses (doze meses) e o valor de R\$ 266.520,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos e vinte reais), será renovado e continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 07 de Agosto de 2026 e tendo seu termino no dia 07 de Agosto de 2027.
Manaira - PB, 07 de Agosto de 2026
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Manaira

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00006/2026 LEI N. 14.133/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Manaira/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00006/2026, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de registros fotográficos e vídeo de atos administrativos, bem como operador das redes sociais institucionais e sistemas de gestão eficiente, facilitando os dados de processos operacionais e administrativos do poder legislativo, com inclusão de matérias para as pautas legislativas como: requerimentos, projetos e outros no sistema legislativo e o serviço operacional do painel eletrônico digital de votação, nas sessões da Câmara Municipal de Manaira/PB, em favor da empresa: 39.718.304 DANIEL ALVES DE SOUSA - CNPJ: 39.718.304/0001-24 – com valor unitário de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) e valor global orçado em R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), vencendo o item 0001 do termo de referência. Fica notificada a empresa para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.
Manaira-PB, 07 de Agosto de 2026

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE DISTRATO
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
DISTRATO DO CONTRATO
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB – CNPJ: 08.739.138/0001-19. CONTRATADA: CONCREENG EIRELI, CNPJ nº 15.804.769/0001-30 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO SANTUÁRIO SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, DO ART. 137 E AT. 138 DA LEI Nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO OPERA SEUS EFEITOS A PARTIR DE 06/08/2026. ASSINATURA: 06/08/2026.

EXTRATO DE DISTRATO
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
DISTRATO DO CONTRATO. TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB – CNPJ: 08.739.138/0001-19. CONTRATADA: CONCREENG EIRELI, CNPJ nº 15.804.769/0001-30 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO SANTUÁRIO SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, DO ART. 137 E AT. 138 DA LEI Nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO OPERA SEUS EFEITOS A PARTIR DE 07/08/2026. ASSINATURA: 07/08/2026.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: DISPENSA Nº DV00029/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS – COPIADORA DE XEROX NOVA – INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A REPOSIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS (TÔNER, REVELADOR, CILINDRO E PEÇAS PARA O CONserto EM GERAL), DESTINADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Copy Line Comercio e Servicos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 07 de Agosto de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: DISPENSA Nº DV00030/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE ADAPTADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO/ESCOLAS E DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: H G a Costa Comercio de Artigos Odonto-medico-hospitalar. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 07 de Agosto de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: DISPENSA Nº DV00031/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS E BORRACHARIA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINA PESADAS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 27.028.830 Jose Edmilson Silva dos Santos. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 07 de Agosto de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00029/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS – COPIADORA DE XEROX NOVA – INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A REPOSIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS (TÔNER, REVELADOR, CILINDRO E PEÇAS PARA O CONserto EM GERAL), DESTINADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 21.080,00.

Nova Floresta - PB, 07 de Agosto de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00029/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) MULTIFUNÇÃOAIS MONOCROMÁTICAS – COPIADORA DE XEROX NOVA – INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A REPOSIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS (TÔNER, REVELADOR, CILINDRO E PEÇAS PARA O CONCERTO EM GERAL), DESTINADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00029/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 07 de Agosto de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00030/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE ADAPTADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO/ESCOLAS E DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO–MÉDICO–HOSPITALAR - R\$ 29.159,00.

Nova Floresta - PB, 07 de Agosto de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00030/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE ADAPTADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO/ESCOLAS E DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO as servidoras Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Lucilene Campos de Azevedo Gonçalves, Agente Administrativo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00030/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 07 de Agosto de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00031/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO DE PNEUS E BORRACHARIA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINA PESADAS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 27.028.830 JOSE EDIMILSON SILVA DOS SANTOS - R\$ 47.910,00.

Nova Floresta - PB, 07 de Agosto de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00031/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO DE PNEUS E BORRACHARIA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINA PESADAS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Severino Silverio de Azevedo Júnior, Secretário Municipal de Transportes, como Gestor; e Renato Franciely de Araújo Oliveira, Diretor da Frota de Veículos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00031/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 07 de Agosto de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE NOVA FLORESTA–PB (ANEXO AO PSF II). Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: [www.novafloresta.pb.gov.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br). Nova Floresta - PB, 07 de Agosto de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, CONFORME ESPECÍFICOS DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 31 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: [www.novafloresta.pb.gov.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br). Nova Floresta - PB, 07 de Agosto de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO - CNPJ: 54.095.553/0001-02 - R\$ 412.791,50; EVANDRO DE SOUSA BRITO - CNPJ: 08.312.332/0001-13 - R\$ 144.197,00.

Nova Olinda - PB, 04 de Agosto de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2026. VIGÊNCIA: até 04/08/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000262026 - 04.08.2026 - DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO - R\$ 412.791,50. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2026. VIGÊNCIA: até 04/08/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000272026 - 04.08.2026 - EVANDRO DE SOUSA BRITO - R\$ 144.197,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial do Município

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2026. DOTAÇÃO: 04.124.2002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES



DES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO04.123.2002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 04.126.2002.2010 MANUTENÇÃO DO SIAFIC 20.606.1012.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.1012.2012 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL 15.452.1010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 26.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 10.301.1008.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO 10.303.1008.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ASSISTÊNCIA 12.361.1007.2032 MANUTENÇÃO. VIGÊNCIA: até 04/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00096/2026 - 04.08.2026- DORIS-VALDA FERREIRA RIBEIRO - CNPJ 54.095.553/0001-02 - R\$ 412.791,50 (quatrocentos e doze mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); CT Nº 00097/2026 - 04.08.2026- EVANDRO DE SOUSA BRITO - CNPJ 08.312.332/0001-13 - R\$ 144.197,00 (cento e quarenta e quatro mil e cento e noventa e sete reais).

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o resultado da licitação, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1.007/2026 – PMPF | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1038/2026 – PMPF; PROCESSO Nº 2014/2026 – FMS; PROCESSO Nº 3010/2026 – FMAS |CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM|LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021**, que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, ABRANGENDO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS.**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- **ART LIMP LTDA.**
CNPJ: 39.862.043/0001-11
Valor: R\$ 571.834,32.
 - **COMERCIAL MAXXI DE ALIMENTOS LTDA.**
CNPJ: 50.718.481/0001-43
Valor: R\$ 267.645,38.
 - **JOSE DA S FERREIRA.**
CNPJ: 17.599.154/0001-44
Valor: R\$ 300.110,80.
 - **JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.**
CNPJ: 19.560.932/0001-17
Valor: R\$ 1.695.959,88.
 - **OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
CNPJ: 26.739.555/0001-43
Valor: R\$ 990.986,80.
 - **RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
CNPJ: 48.106.423/0001-17
Valor: R\$ 1.592.501,00.
- Publique-se e Cumpra-se.

Pedras de Fogo-PB, 04 de Agosto de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura municipal de Piancó-PB, vem cancelar publicação da matéria do **DÉCIMO SEGUNDO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO** referente ao Contrato nº 02.0004/2022, assinado em 01.02.2022, veiculada no diário do estado na página nº 63, do dia 30/07/2026, jornal A UNIÃO na página nº 25, do dia 30/07/2026 e no IMPRENSA NACIONAL, SEÇÃO 3 na página 212, do dia 30/07/2026. Torne sem efeito as matérias veiculadas em razão de ter sido publicada equivocada e indevidamente.

Piancó – PB 07 de Agosto de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 0007/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO por lote em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **20 de agosto de 2026 às 09h31min.** Objetivo: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB. O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 07 de Agosto de 2026

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00036/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERTENCENTE AO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HOSPCLIM LTDA - CNPJ: 62.359.216/0001-03 - R\$ 64.420,00.

Remígio - PB, 31 de Julho de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00036/2026

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERTENCENTE AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00037/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 62.451.516/0001-00 - R\$ 64.018,00.

Remígio - PB, 31 de Julho de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00037/2026

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00038/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO LOGÍSTICO E DECORAÇÃO DO EVENTO DE CULMINÂNCIA DO TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DO PROJETO "UM NOVO TEMPO COM LAÇOS DE AMOR", DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



(PSB) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCO JOSE PAULINO DE SOUZA LTDA - CNPJ: 04.559.645/0001-10 - R\$ 17.500,00.

Remígio - PB, 31 de Julho de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00038/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO LOGÍSTICO E DECORAÇÃO DO EVENTO DE CULMINÂNCIA DO TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DO PROJETO "UM NOVO TEMPO COM LAÇOS DE AMOR", DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **DISPENSA Nº DV00039/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE INTERNET POR MEIO DE IP DEDICADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LM TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ: 27.275.322/0001-08 - R\$ 63.000,00.

Remígio - PB, 03 de Agosto de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00039/2026

OBJETO: SERVIÇOS DE INTERNET POR MEIO DE IP DEDICADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Adm e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **DISPENSA Nº DV00040/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, LEVANTAMENTOS QUANTITATIVOS, MEMÓRIAS DE CÁLCULO, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CURVAS ABC E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO - CNPJ: 53.418.814/0001-07 - R\$ 59.000,00.

Remígio - PB, 03 de Agosto de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00040/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, LEVANTAMENTOS QUANTITATIVOS, MEMÓRIAS DE CÁLCULO, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CURVAS ABC E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO E SAMU VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A.COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 2.258.137,82; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 12.463,20; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 5.330,40; DROGA FONTE LTDA - R\$ 256.471,20; INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 20.073,60; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 2.610,00.

Remígio - PB, 05 de Agosto de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERTENCENTE AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2110 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.1002.2035 - Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pr. 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 500, 600. VIGÊNCIA: até 31/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00159/2026 - 31.07.26 - HOSPCLIM LTDA - CNPJ 62.359.216/0001-03 - R\$ 64.420,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2110 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.1002.2035 - Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pr. 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: 500, 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00160/2026 - 31.07.26 - CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ 62.451.516/0001-00 - R\$ 64.018,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO LOGÍSTICO E DECORAÇÃO DO EVENTO DE CULMINÂNCIA DO TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DO PROJETO "UM NOVO TEMPO COM LAÇOS DE AMOR", DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08.243.1003.2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00161/2026 - 31.07.26 - MARCO JOSE PAULINO DE SOUZA LTDA - CNPJ 04.559.645/0001-10 - R\$ 17.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE INTERNET POR MEIO DE IP DEDICADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 Secretaria de Administração e Finanças 2020.04.122.2002.2006 Adequacao, Gerenciamento e Manutencao SIAFIC 2040 - Secretaria de Saude 2040.10.301.2002.2009 - Manutencao das atividades da Secretaria de Saude 2050 - Secretaria de Educacao 2050.12.361.1001.2010 - Manutencao das atividades do Ensino Fundamental 2070 - Secretaria de Desenvolvimento Social 2070.08.122.1003.2025 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 2110 - Fundo Municipal de Saude 2110.10.301.1002.2035 - Manutencao do Bloco das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao Pr 2110.10.302.1002.2037 - Manutencao do Bloco das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao Esp 2140 - Fundo Municipal de Assistencia Social 2140.08.244.1003.2075 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ Fonte de Recursos: 500, 600. VIGÊNCIA: até 03/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00162/2026 - 03.08.26 - LM TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ 27.275.322/0001-08 - R\$ 63.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, LEVANTAMENTOS QUANTITATIVOS, MEMÓRIAS DE CÁLCULO, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CURVAS ABC E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00163/2026 - 03.08.26 - MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO - CNPJ 53.418.814/0001-07 - R\$ 59.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DISPENSA Nº 00008/2026 **COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estandislaus de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: **Contratação de empresa especializada para assessoria contínua no monitoramento do Banco de Preços em Saúde (BPS) para a Secretaria e o Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Luzia/PB**, conforme edital constante no site do município através da página: <https://santaluzia.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes>, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.



pb.gov.br. Data limite para apresentação da Proposta de Preços: **até às 18:00hs do dia 13/08/2026**. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 07 de Agosto de 2026

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DISPENSA Nº 00009/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: **Contratação de empresa especializada para locação de sistema digital de Radio-comunicação, para suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU do Município de Santa Luzia/PB**, conforme edital constante no site do município através da página: <https://santaluzia.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Data limite para apresentação da Proposta de Preços: **até às 18:00hs do dia 13/08/2026**. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 07 de Agosto de 2026

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os atos do Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que tem como objeto: contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, fibra óptica e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, para atender aos diversos setores pertencentes ao Município de Santa Luzia/PB, adjudico o objeto e homologo o resultado ao proponente vencedor, conforme indicado a seguir: MYLINK SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ nº 37.423.055/0001-14. Valor Total: R\$ 177.510,00.

Santa Luzia - PB, 06 de Agosto de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00183/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: MAECIO SUERDO DE MEDEIROS, CNPJ Nº 27.252.696/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para atender todas as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), vencendo no seguinte item: 113, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/08/2026 a 07/08/2027.

DATA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00184/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: MYLINK SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ Nº 37.423.055/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, fibra óptica e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, para atender aos diversos setores pertencentes ao município de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 177.510,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e dez reais), vencendo no seguinte lote: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/08/2026 a 07/08/2027.

DATA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Francisco

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00006/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE

COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: JOÃO INÁCIO DA SILVEIRA - CNPJ: 22.609.433/0001-81. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço: Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 07 de Agosto de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnecp.

São Francisco - PB, 07 de Agosto de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - CE 00005/2026
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A COBERTURA DAS QUADRAS (ESCOLA MANOEL FERREIRA DA SILVA - DISTRITO DE SANTA MARIA, E COBERTURA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NAS QUADRAS DA ESCOLA SEMEÃO MONTEIRO DA COSTA - COMUNIDADE DO QUATI, E ESCOLA ANA FERREIRA ARAGÃO) - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, CONFORME CONVÊNIO 088/2025 - DO ESTADO DA PARAÍBA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: **DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ 42.733.975/0001-79**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3352-1122.

São João do Tigre - PB, 07 de Agosto de 2026

JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A COBERTURA DAS QUADRAS (ESCOLA MANOEL FERREIRA DA SILVA - DISTRITO DE SANTA MARIA, E COBERTURA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NAS QUADRAS DA ESCOLA SEMEÃO MONTEIRO DA COSTA - COMUNIDADE DO QUATI, E ESCOLA ANA FERREIRA ARAGÃO) - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, CONFORME CONVÊNIO 088/2025 - DO ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 42.733.975/0001-79 - R\$ 1.510.473,14**.

São João do Tigre - PB, 16 de Julho de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS MECÂNICOS DO TIPO LEVE E PESADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF.



Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpltigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 07 de Agosto de 2026

JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JUNIOR VIANA PARA A TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA, SANTA MARIA MADALENA NO DISTRITO DE SANTA MARIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J G VIANA JUNIOR - ME - CNPJ Nº 18.900.848/0001-32 - R\$ 250.000,00.

São João do Tigre - PB, 17 de Julho de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JUNIOR VIANA PARA A TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA, SANTA MARIA MADALENA NO DISTRITO DE SANTA MARIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA - 13 392 2012 2046 - EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06501/2026 - 03.08.26 - J G VIANA JUNIOR - ME - CNPJ Nº 18.900.848/0001-32 - R\$ 250.000,00.

Prefeitura Municipal **de São José de Piranhas**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2026, que objetiva a Aquisição de insumos, materiais de consumo e reagentes laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE LTDA - CNPJ: 10.485.989/0001-24 - R\$ 72.853,81. CONVOCA-MOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem as documentações de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% do valor homologado em favor das respectivas empresas, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 7 de Agosto de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência Eletrônica nº 006/2026, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção dos portais turísticos, de entrada, do sítio Serra do Vital e do Distrito de Boa Vista, no Município de São José de Piranhas - PB; ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO - CNPJ: 30.635.870/0001-06 - R\$ 906.656,77. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 7 de Agosto de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026**

O Pregoeiro Oficial deste Município torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2026, com objeto: Aquisição de equipamento odontológico, remanescente, de acordo com o convênio do Ministério da Saúde, para atender as demandas da

Sec. de Saúde do município de São José de Piranhas-PB, cuja abertura da sessão ocorreu em 06/08/2026 às 09h00min, foi declarada DESERTA. Diante da ausência de participantes, fica designada nova data de abertura para o dia 21 de agosto de 2026 às 09h00min, informando-se ainda que o edital foi republicado com alteração nas condições do prazo de entrega, cujos detalhes já se encontram atualizados no instrumento convocatório à disposição dos interessados. Edital e informações: das 07h às 13h, em dias úteis, e/ou pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com e site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 07 de Agosto de 2026

LUKAS LEITE TAVARES

PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, correspondentes aos itens remanescentes, para atender às necessidades de consumo e manutenção das diversas Secretarias do Município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 031/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00171/2026 - 04.08.26 - ARMAZEM RIBEIRAO LTDA - CNPJ: 48.986.430/0001-50 - R\$ 229.899,90.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, correspondentes aos itens remanescentes para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 032/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00172/2026 - 04.08.26 - ARMAZEM RIBEIRAO LTDA - CNPJ: 48.986.430/0001-50 - R\$ 82.482,00.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - VALOR

CONTRATO Nº 00031/2026 - DISPENSA Nº 01/2026

OBJETO: Contratação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, imunização e controle de pragas (urbanas e rurais) em geral, para atender as necessidades das secretarias do município de São José de Piranhas - PB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; CONTRATADO: JUDIVAN VIEIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.819.269/0001-71. OBJETO ADITIVO DE VALOR: Com o objetivo de alterar o valor atualizado do contrato Nº 00031/2026, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que correspondem a um montante de R\$ 6.352,50 (seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), o valor total atual do contrato passa de R\$ 25.410,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e dez reais) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 31.762,50 (trinta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124 e 125, da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal **de São José do Sabugi**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **DISPENSA Nº DP00021/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00021/2026, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR COM BASE NO VALOR ARRECADADO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS, NÃO GERANDO OUTRAS DESPESAS PARA O MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME PLANILHA ANEXA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - R\$ 136.000,00.

São José do Sabugi - PB, 04 de Agosto de 2026

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO **DISPENSA Nº DP00021/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR COM BASE NO VALOR ARRECADADO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS, NÃO GERANDO OUTRAS DESPESAS PARA O MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME PLANILHA ANEXA; DESIGNO os servidores Emanuel de Araújo Domiciano Dantas, Prefeito, como Gestor; e Dacivânia Araújo Costa, Secretária de Administração, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP00021/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

São José do Sabugi - PB, 04 de Agosto de 2026

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR COM BASE NO VALOR ARRECADADO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS, NÃO GERANDO OUTRAS DESPESAS PARA O MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME PLANILHA ANEXA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2026, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 03.000SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 041223003 2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.500.000Recursos não Vinculados de Impostos – 0036. 3390.39.61 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00089/2026 - 04.08.26 - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - R\$ 136.000,00.

Câmara Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00020/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2026, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO COM BASE NO VALOR ARRECADADO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS, NÃO GERANDO OUTRAS DESPESAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME PLANILHA ANEXA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - R\$ 23.500,00.

São José do Sabugi - PB, 30 de Julho de 2026

DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO
PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO COM BASE NO VALOR ARRECADADO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS, NÃO GERANDO OUTRAS DESPESAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME PLANILHA ANEXA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2026, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.000CÂMARA MUNICIPAL – 010313003 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – 1.500.000Recursos não Vinculados de Impostos – 0008.3390.39.61 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00023/2026 - 30.07.26 - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - R\$ 23.500,00.

Prefeitura Municipal de Sobrado

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DO EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026.08.088 CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

O Senhor Prefeito Constitucional, do município de Sobrado – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, o CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, Para **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas de direito privado para a contratação de profissionais e empresas especializadas na prestação de serviços médicos especializados, mediante a realização de consultas ambulatoriais em diversas especialidades médicas, destinadas ao atendimento dos usuários do sistema municipal de saúde de sobrado/PB, conforme demanda da secretaria municipal de saúde, mediante encaminhamento, agendamento e regulação realizados pelas unidades de saúde e/ou pelo setor municipal de regulação**, informa ainda que o Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção IMEDIATA será a partir do dia 07/08/2026, a partir das 12:00 horas, até 24/08/2026, as 14:00 horas, através do sistema eletrônico COMPRAS PÚBLICAS, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, informações das 08:00 às 13:00 no endereço: rua Manoel de Sales, s/n, centro, sobrado – PB, CEP: 58.342-000 e ou na sala de reuniões da COPELI, sita à na rua Manoel de Sales, 178, centro, sobrado – PB, CEP: 58.342-000.

Sobrado - PB, 04 de Agosto de 2026

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, do tipo self-service, a serem disponibilizadas em local apropriado, devidamente instalado e em pleno funcionamento, situado na zona urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, destinado a atender, exclusivamente, os servidores públicos municipais em efetivo exercício de suas funções, durante o horário de almoço, no âmbito do território do referido município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00008/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00044/2025 - 43.702.961 Geovana Cameron Silva Pegado - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 7.507,50. ASSINATURA: 07.08.26

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

A Diretora Interna, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 039/2026, cujo objeto **SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE SOUSA - PB**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 11 de agosto de 2026, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10/08/2026 às 08hs. **FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 13/08/2026 às 08h29min. **ABERTURA DA FASE DE LANCES:** 13/08/2026 às 08h30min. **ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 13/08/2026 às 14h30min.

Sousa – PB, 07 de Agosto de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2026 LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2026, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria ambiental ao Município de Várzea/PB, consistindo no apoio técnico e administrativo às ações de gestão ambiental municipal, compreendendo o planejamento, monitoramento, fiscalização, regularização e licenciamento ambiental, bem como a análise, instrução e acompanhamento de processos administrativos ambientais, em favor da empresa AM CONSULTORIA & ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 36.108.004/0001-35, valor total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

Várzea-PB, 06 de Agosto de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATO EMPRESARIAL

INSTITUTO SÃO JOSÉ

EXTRATO DE CONTRATO INSTRUMENTO: CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA - MODELO: VERSANA PREMIER LOTUS
PARTES: INSTITUTO SÃO JOSÉ E GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
SIGNITÁRIOS: GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO, DANILA BATISTA SILVA E DANILO ZACHARI
MODALIDADE: COTAÇÃO ELETRÔNICA NO 003/2026
VALOR TOTAL: R\$ 142.900,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO FEDERAL Nº 980073/2025
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**